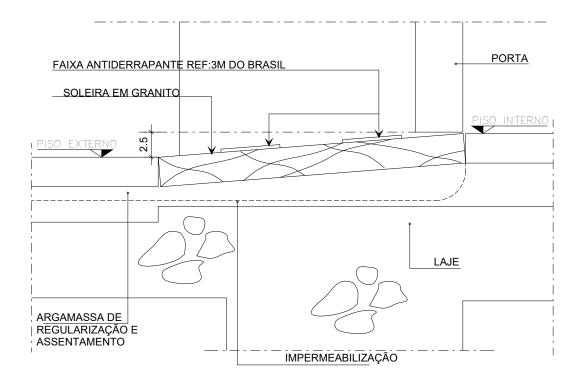
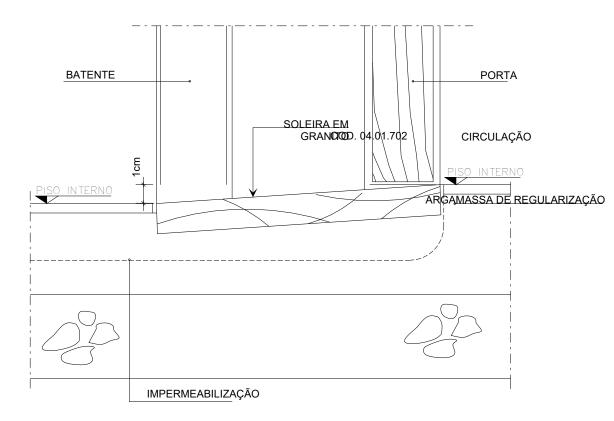
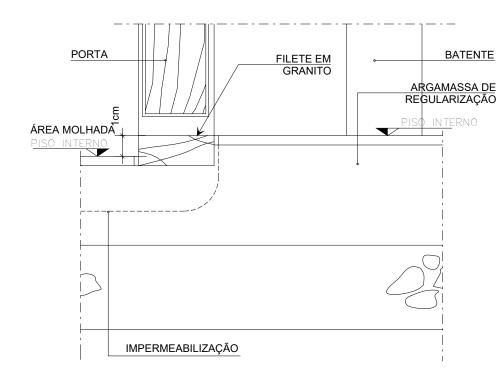
#### DETALHE 010 - REBAIXO DE SOLEIRAS



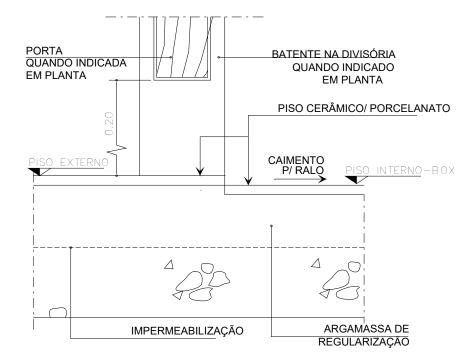
DETALHE 007 - REBAIXO DE SOLEIRAS EXTERNA EM RAMPA ESC. 1/2



DETALHE 007 - REBAIXO DE SOLEIRAS RAMPA - ÁREAS MOLHADAS ESC. 1/2



DETALHE 007 - REBAIXO DE SOLEIRAS ÁREAS MOLHADAS - FILETE ESC. 1/2

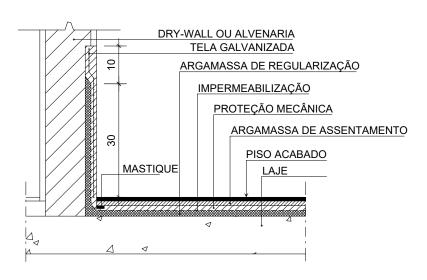


DETALHE 007 - REBAIXO DE SOLEIRAS REBAIXO NOS BOXES ESC. 1/2

INDICAÇÃO DE CORTE INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO T-000 -TETO N° DET CORTE XX Nº PRANCHA R-000 -PAREDE P-000 -PISO

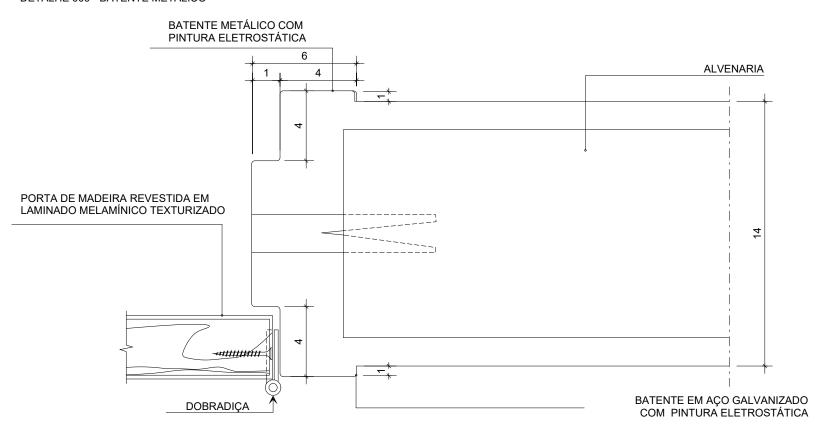
| INDICAÇÃO DE \   | VISTA/FACHADA   | COTAS DE NÍVEL PISO ACABADO  NÍVEL   | INDICAÇÃO DE PRANCHA<br>(Nº PRANCHA)   |
|--|---|--|--|
| ANTES DE QUALQU O PROFISSIONAL R RESPONSABILIDADE FEDERAL - CIRCULA - TODO O PROJETO E ATENDENDO AO DE - TODAS AS RAMPAS BLONDEL, OS CORR - CONSIDERAR O NÍV PROJETO; - PORTAS/ JANELAS: | ESPONSÁVEL TÉCNICO PELÁ EXEC<br>;, ADEQUANDO-A COM AS VIZINHAS<br>R 133/2006 - SUCAR, ATENDENDO A<br>STÁ DE ACORDO COM A NBR 9050/<br>CRETO 19.915 /98, ART 136;<br>E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO<br>IMÃOS TERÃO RESISTÊNCIA MECÂI<br>EL DOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS I | /2015, QUE TRATA DA ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES, MC<br>DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS<br>NICA DE 900 N E GUARDA-CORPOS DE 1200 Pa. (FECHAMEN<br>DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COPAS 0,015cm. ABAIXO<br>RCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA / | OS DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO OBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, OB BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE NTOS) E 730 N/m (HORIZONTAL); DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM |
| OS PRODUTOS CON<br>SUBSTITUIDOS POR<br>PREVER EM TODAS<br>OS AMBIENTES INT   | /I INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESF<br>OUTROS FABRICANTES, DESDE QU<br>QUINAS VIVAS DAS PAREDES, PER<br>ERNOS SERÃO DOTADOS DE FECH/  | AS SERAO DE 3011, PECIFICADOS, REFEREM-SE A PARÂMETROS DE QUALIDAD JE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA; KFIL TIPO CANTONEIRA "L"EM PVC COR CONFORME ESPEC AMENTOS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 15MM "ST S DEVIDOS ISOLAMENTOS ACÚSTICOS EM LÃ DE ROCHA CO                   | IFICAÇÃO DO PROJETO;<br>ANDARD ST" E/OU "RESISTENTE A UMIDADE RU"  |
| Número<br>R00  | EMISSÃO INICIAL   | Descrição  | <b>Data</b> 27/09/2024   |
|  |   |  |  |
|  |   | ,  |  |
|  |   | NTRO CIRÚRGICO HBD<br>SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA  |  |
|  | ENDEREÇO:   |  |  |
| IG   | PROPRIETÁR  PROPRIETÁR  AUTOR DO PI   |  | JDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)   |
| DE SAÚDE   | DO DISTRITO FEDERAL  RESPONSÁVI   | Luana Luachini CALL00A10012  |  |
|  |   | uana Lucchini - CAU 00A1001248  D Luana Lucchini - CAU 00A1001248  |  |
| ÓRGÃOS FISCAL  | IZADORES:   | ÓRGÃOS FISCALIZADORES  | S:   |
|  |   | ÓRGÃOS FISCALIZADORES  | S:   |
|  | חח ורי  |  | ETUDA  |
| ПП   | ÁREA DE PROJE   | TO BÁSICO DE ARQUIT  ETO: DATA DO PROJET 28/AGO/20   | O: FOLHA / TOTAL   |
|  |   | BAIXO DAS SOLEIRAS  PROJETISTA AUXI ARQ. LUCAS FI  | 605  |
| HOSP<br><b>DE B</b> A  | NOME DO ARQU<br>2023-002-HBD  | JIVO: REVISÃO: DA  | TA REV: FORMATO: 09/2024 A0  |

#### DETALHE 008 - IMPERMEABILIZAÇÃO ÁREAS MOLHADAS

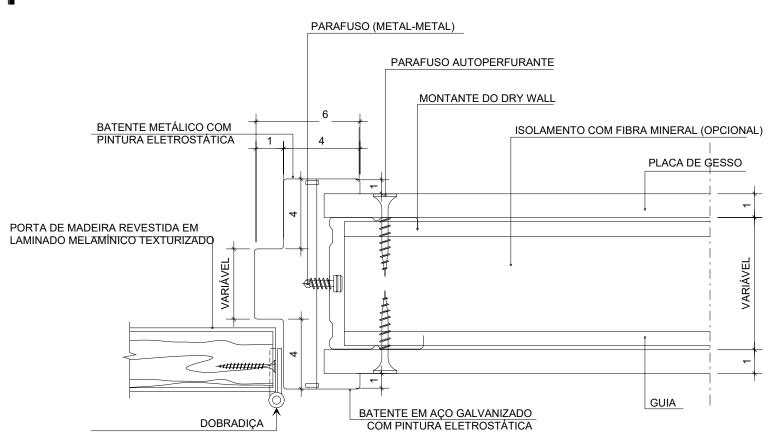


DETALHE 008 IMPERMEABILIZAÇÃO ÁREAS MOLHADAS S/ESCALA

#### DETALHE 009 - BATENTE METÁLICO



#### DETALHE 009 BATENTE METÁLICO EM ALVENARIA S/ESCALA



A ESPESSURA FINAL DO DRY-WALL SERÁ DEFINIDA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER COM DUAS PLACAS DE GESSSO DE CADA LADO.

DETALHE 009 BATENTE METÁLICO EM GESSO ACARTONADO

INDICAÇÃO DE CORTE CORTE XX

INDICAÇÃO DE VISTA/FACHADA

ELEVAÇÃO

VISTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS T-000 -TETO R-000 -PAREDE P-000 -PISO

COTAS DE NÍVEL PISO ACABADO

NÍVEL

INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO N° DET Nº PRANCHA

INDICAÇÃO DE PRANCHA

Nº PRANCHA

MEDIDAS EM CENTÍMETROS; NÍVEIS EM METROS;

ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA;

O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VIZINHAS EXISTENTES, COM RAMPAS E OUTROS ITENS NOS TERMOS DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - CIRCULAR 133/2006 - SUCAR, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS;

TODO O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A NBR 9050/2015, QUE TRATA DA ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, ATENDENDO AO DECRETO 19.915/98, ART 136;

TODAS AS RAMPAS E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRALIS BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE

A LENDENDU AU DECRETO 19.915 /98, ART 136;
TODAS AS RAMPAS E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE BLONDEL, OS CORRIMÃOS TERÃO RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 900 N E GUARDA-CORPOS DE 1200 Pa. (FECHAMENTOS) E 730 N/m (HORIZONTAL);
CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COPAS 0,015cm. ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO;

PROJETO;

-PORTAS/ JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS VER EM PLANTAS, BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 5cm;

-OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS, REFEREM-SE A PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE E PODEM SER SUBSTITUIDOS POR OUTROS FABRICANTES, DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA;

-PREVER EM TODAS QUINAS VIVAS DAS PAREDES, PERFIL TIPO CANTONEIRA "L"EM PVC COR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO;

-OS AMBIENTES INTERNOS SERÃO DOTADOS DE FECHAMENTOS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 15MM "STANDÁRD ST" E/OU "RESISTENTE A UMIDADE RU" QUANDO EM ÁREAS MOLHADAS E CIRCULAÇÕES, C/ OS DEVIDOS ISOLAMENTOS ACÚSTICOS EM LÃ DE ROCHA CONFOMRE ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO;

| Número | Descrição       | Data       |
|--------|-----------------|------------|
| R00    | EMISSÃO INICIAL | 27/09/2024 |
|        |                 |            |
|        |                 |            |
|        |                 |            |
|        |                 |            |

CENTRO CIRÚRGICO HBDF

**IGESDF** 

SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF ENDEREÇO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF) ROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO: Luana Lucchini - CAU 00A1001248 Luana Lucchini - CAU 00A1001248 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO Luana Lucchini - CAU 00A1001248

RESPONSÁVEL TÉCNICO Luana Lucchini - CAU 00A1001248

ÓRGÃOS FISCALIZADORES: ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

R00

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

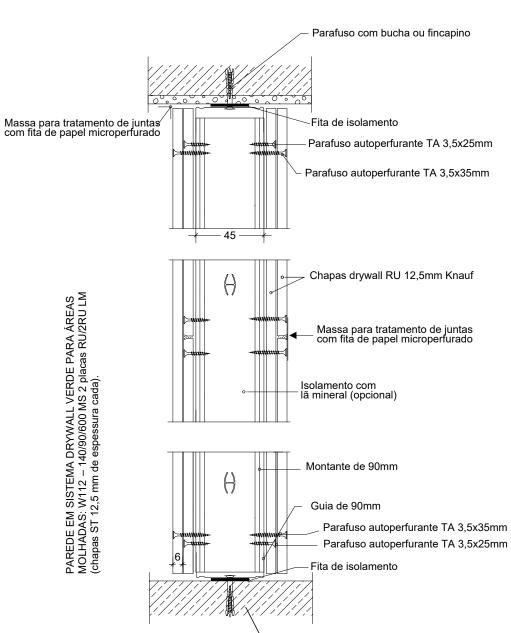


28/AGO/2024 2.062,17m<sup>2</sup> INDICADA DET.008 E 009 - IMPERMEABILIZAÇÃO ROJETISTA AUXILIAR ÁREAS MOLHADAS ARQ. LUCAS FEIJÃO NOME DO ARQUIVO: 2023-002-HBDF-ARQ-PB-606-DET-GER-R00

FOLHA / TOTAL

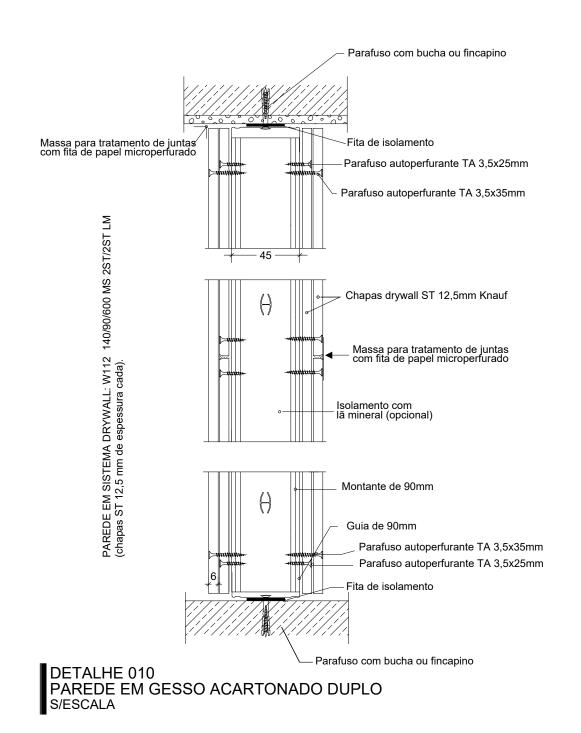
27/09/2024

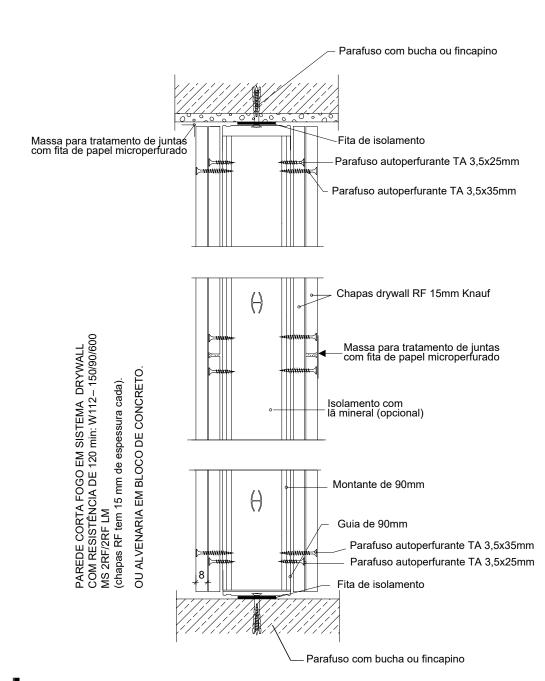
DETALHE 010 - PAREDE EM SISTEMA DRYWALL (GESSO ACARTONADO) Parafuso com bucha ou fincapino Massa para tratamento de juntas com fita de papel microperfurado -Fita de isolamento Parafuso autoperfurante TA 3,5x25mm → 45 → Chapa drywall ST 12,5mm Knauf Massa para tratamento de juntas com fita de papel microperfurado Isolamento com lã mineral (opcional) Montante de 90mm Guia de 90mm Parafuso autoperfurante TA 3,5x25mm - Parafuso com bucha ou fincapino DETALHE 010 PAREDE EM GESSO ACARTONADO SIMPLES Parafuso com bucha ou fincapino



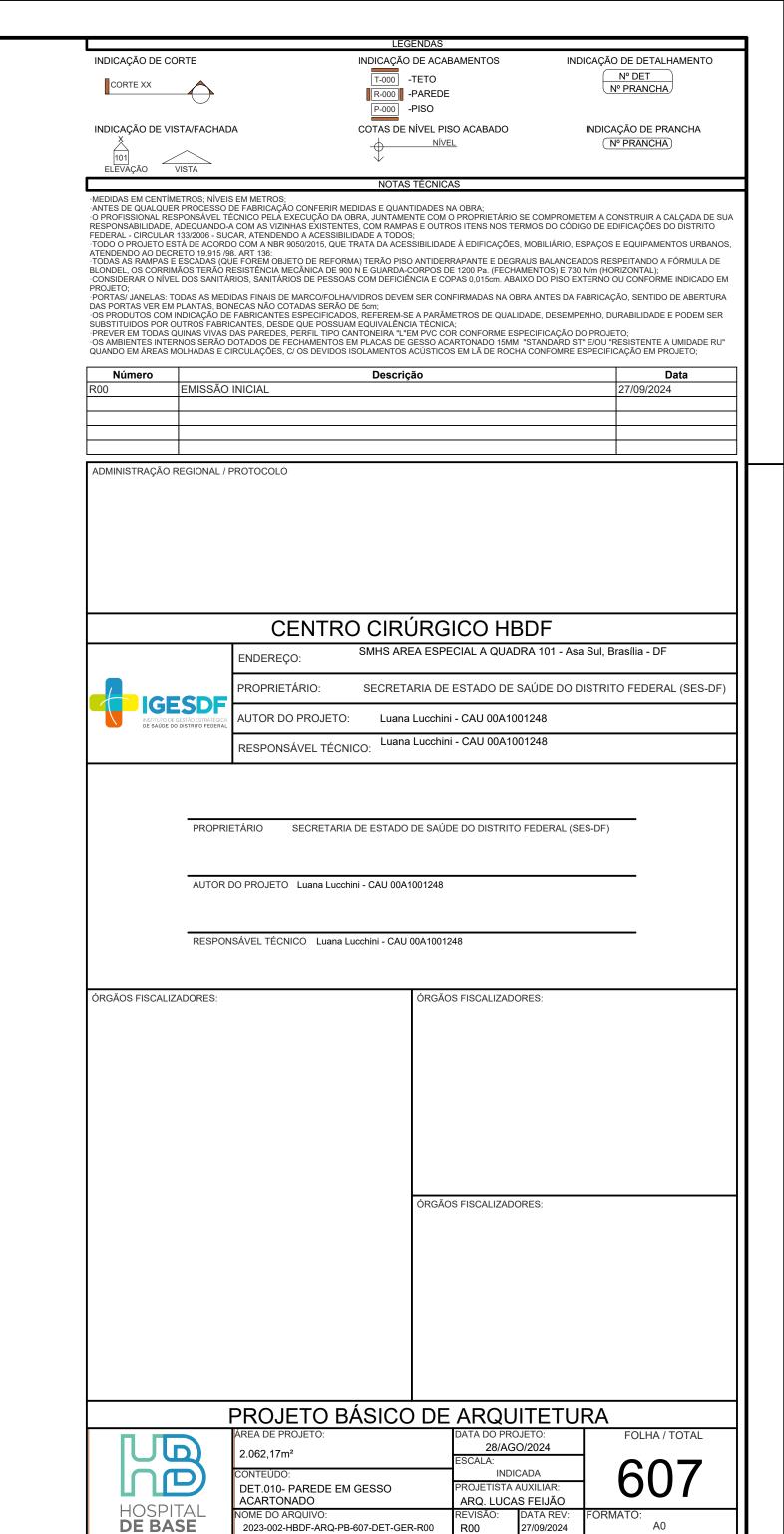
DETALHE 010 PAREDE EM GESSO ACARTONADO - ÁREAS MOLHADAS S/ESCALA

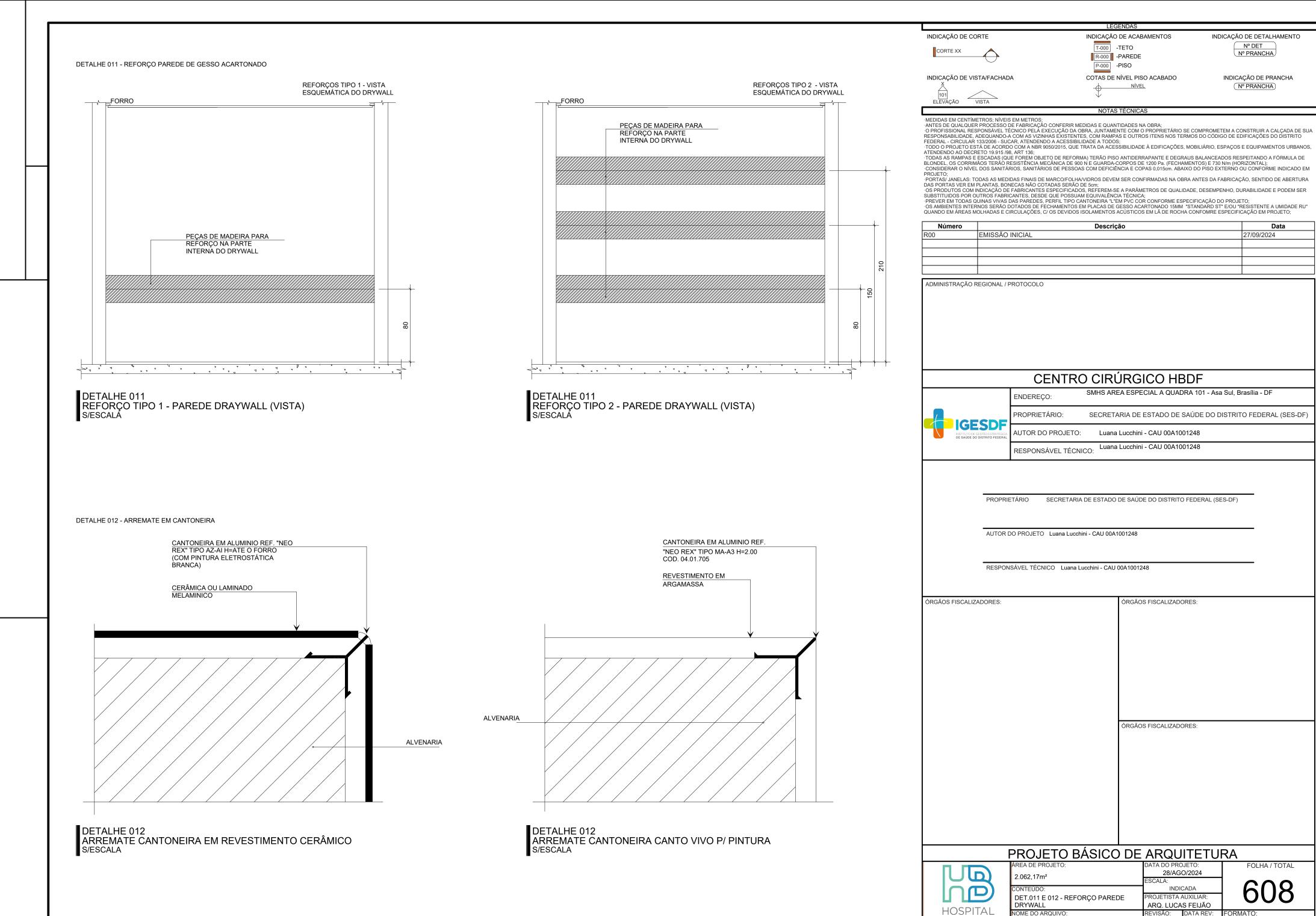
- Parafuso com bucha ou fincapino





DETALHE 010 PAREDE EM GESSO ACARTONADO - CORTA FOGO S/ESCALA





FOLHA / TOTAL 27/09/2024

**DE BASE** 

2023-002-HBDF-ARQ-PB-608-DET-GER-R00

R00

INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO

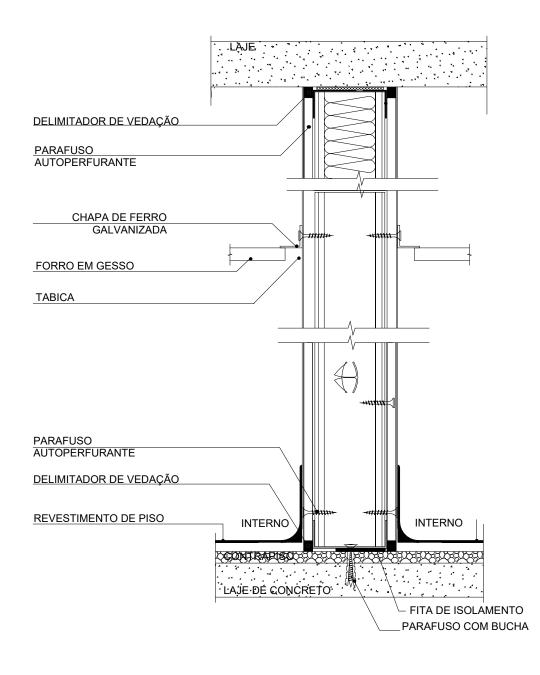
N° DET Nº PRANCHA

INDICAÇÃO DE PRANCHA

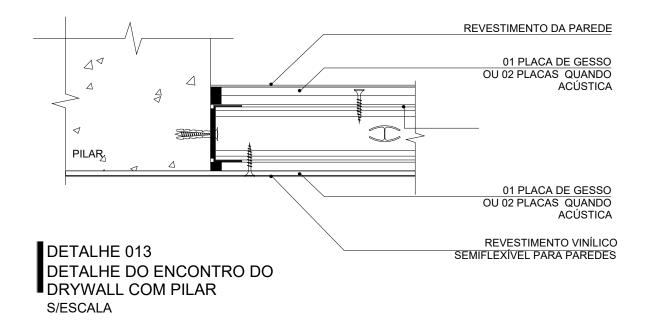
27/09/2024

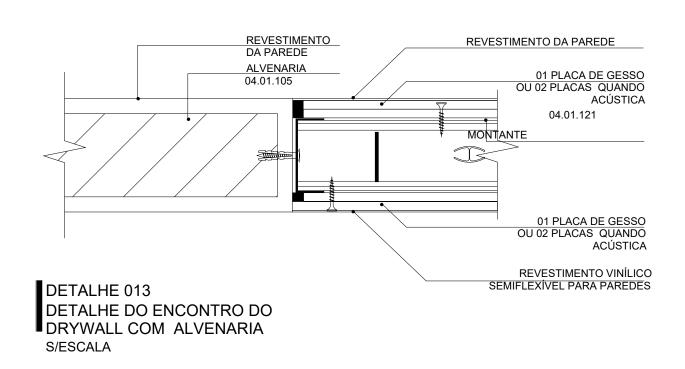
Nº PRANCHA

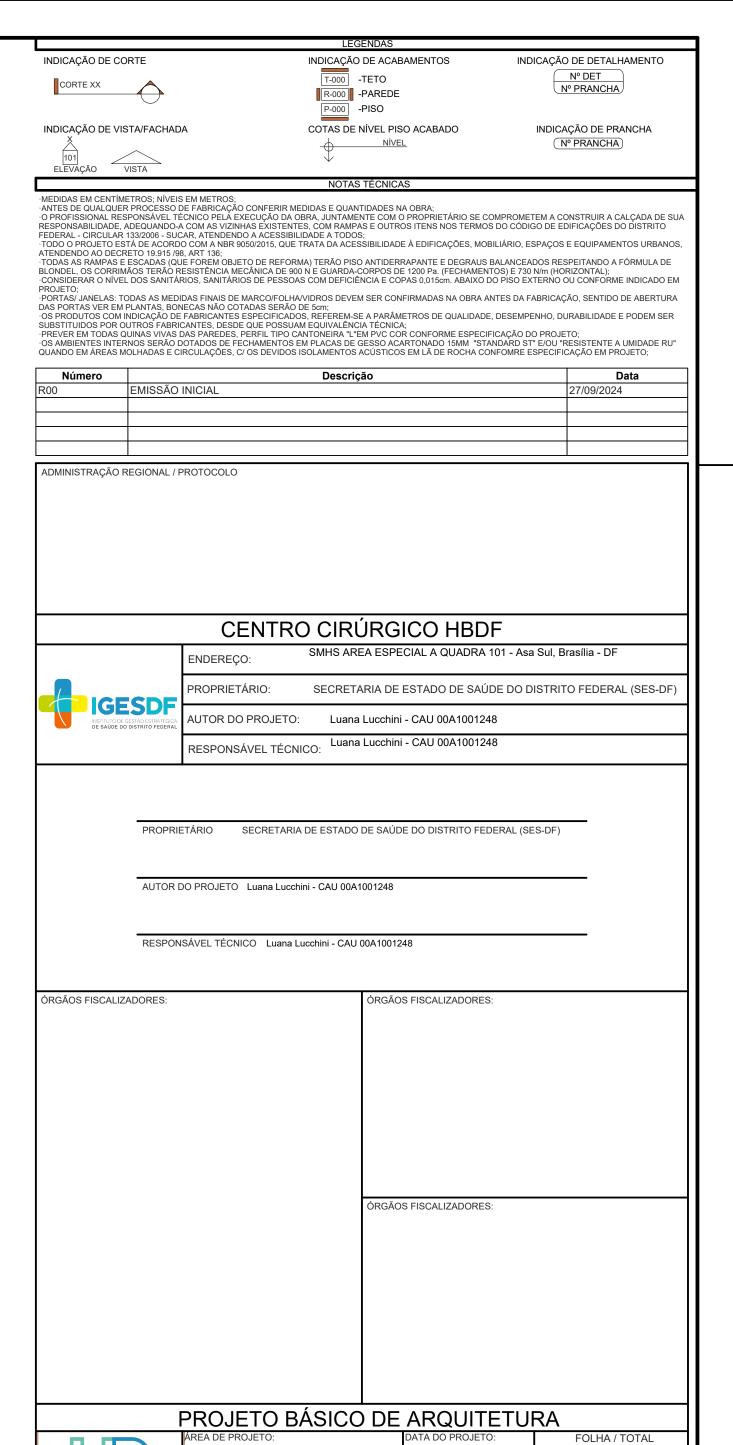
#### DETALHE 013 - ENCONTRO DO DRAYWALL COM ALVENARIA, PILA E TETO



DETALHE 013
DETALHE DO ENCONTRO DO DRYWALL
PISO/TETO C/ SEPTO ACÚSTICO
S/ESCALA







28/AGO/2024

INDICADA

ROJETISTA AUXILIAR

R00

ARQ. LUCAS FEIJÃO

DATA REV

27/09/2024

HOSPITAL

DE BASE

2.062,17m<sup>2</sup>

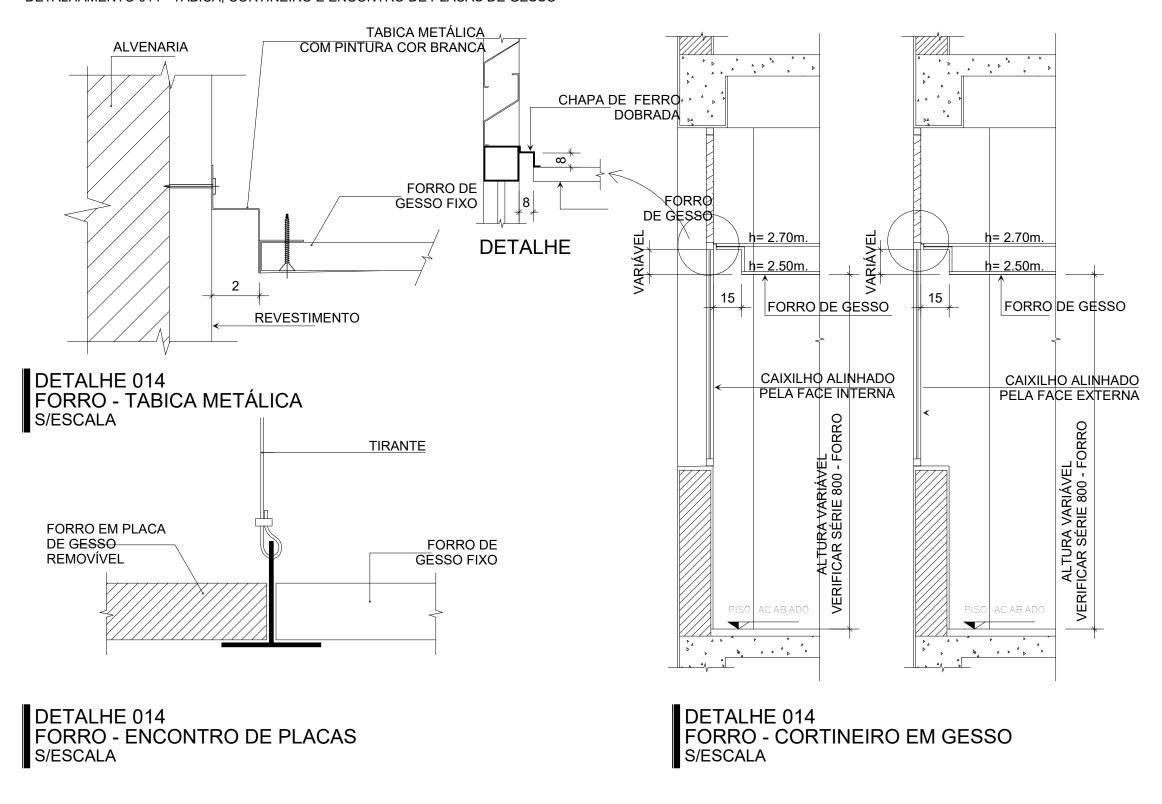
ONTEÚDO:

NOME DO ARQUIVO:

DET.013- ENCONTRO DO DRYWALL

2023-002-HBDF-ARQ-PB-609-DET-GER-R00

#### DETALHAMENTO 014 - TABICA, CORTINEIRO E ENCONTRO DE PLACAS DE GESSO



INDICAÇÃO DE VISTA/FACHADA

DE BASE

2023-002-HBDF-ARQ-PB-610-DET-GER-R00

27/09/2024

R00

VISTA

INDICAÇÃO DE CORTE

ELEVAÇÃO

INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS T-000 -TETO R-000 -PAREDE P-000 -PISO

INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO

N° DET Nº PRANCHA

INDICAÇÃO DE PRANCHA Nº PRANCHA

COTAS DE NÍVEL PISO ACABADO

NÍVEL

MEDIDAS EM CENTÍMETROS; NÍVEIS EM METROS;

-MEDIDAS EM CENTÍMETROS; NÍVEIS EM METROS;

-ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA;

-O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VIZINHAS EXISTENTES, COM RAMIPAS E OUTROS ITENS NOS TERMOS DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - CIRCULAR 133/2006 - SUCAR, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS;

-TODO O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A NBR 9050/2015, QUE TRATA DA ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, ATENDENDO AO DECRETO 19.915 /98, ART 136;

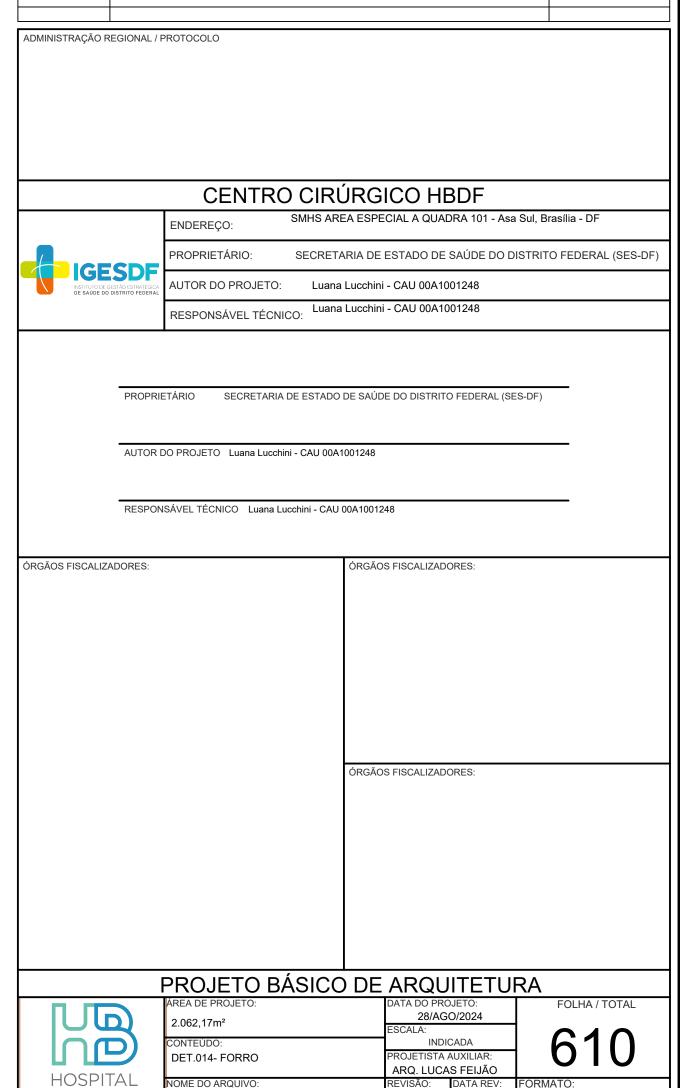
-TODAS AS RAMPAS E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE BLONDEL, OS CORRIMÃOS TERÃO RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 900 N E GUARDA-CORPOS DE 1200 Pa. (FECHAMENTOS) E 730 N/m (HORIZONTAL);

-CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COPAS 0,015cm. ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO;

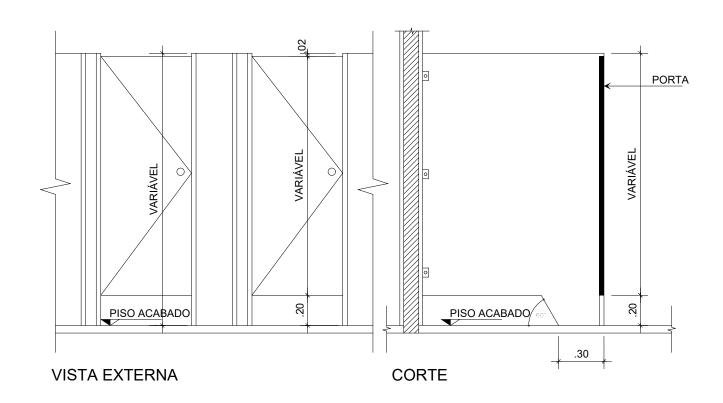
-PORTAS/ JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA

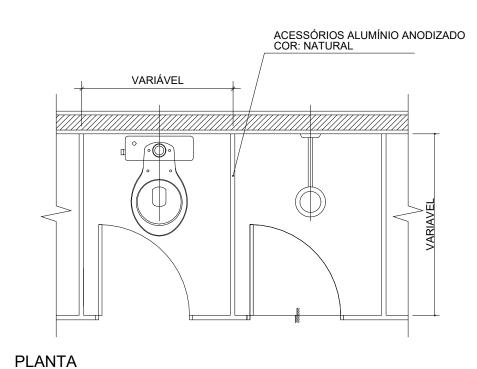
PROJETO;
-PORTAS/ JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS VER EM PLANTAS, BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 5cm;
-OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS, REFEREM-SE A PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE E PODEM SER SUBSTITUIDOS POR OUTROS FABRICANTES, DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA;
-PREVER EM TODAS QUINAS VIVAS DAS PAREDES, PERFIL TIPO CANTONEIRA "L"EM PVC COR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO;
-OS AMBIENTES INTERNOS SERÃO DOTADOS DE FECHAMENTOS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 15MM "STANDARD ST" E/OU "RESISTENTE A UMIDADE RU"
QUANDO EM ÁREAS MOLHADAS E CIRCULAÇÕES, C/ OS DEVIDOS ISOLAMENTOS ACÚSTICOS EM LÃ DE ROCHA CONFOMRE ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO;

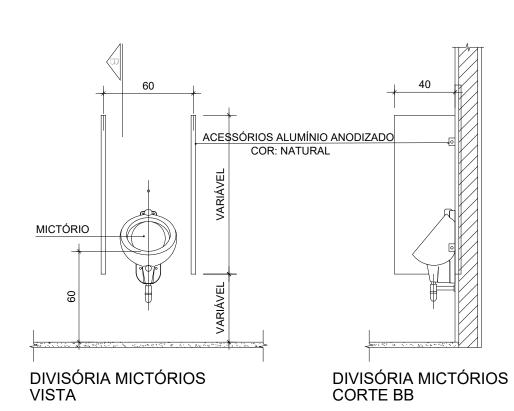
| Número | Descrição       | Data       |
|--------|-----------------|------------|
| R00    | EMISSÃO INICIAL | 27/09/2024 |
|        |                 |            |
|        |                 |            |
|        |                 |            |
|        |                 |            |



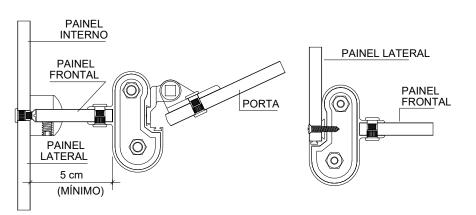
#### DETALHE 015 - DIVISÓRIA DOS BOXES SANITÁRIOS, CHUVEIROS E MICTÓRIOS



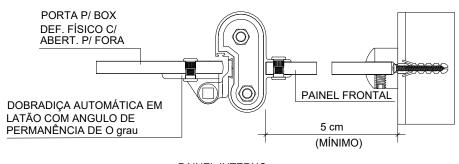


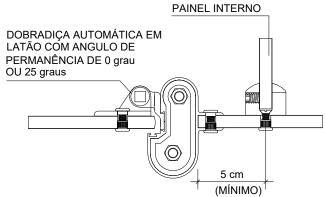


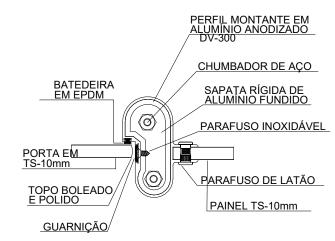
DETALHE 015 DIVISÓRIA DOS BOXES SANITÁRIOS, CHUVEIROS E MICTÓRIOS

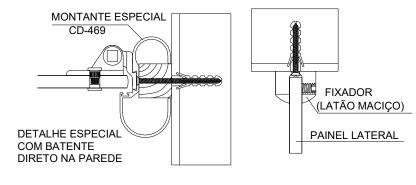


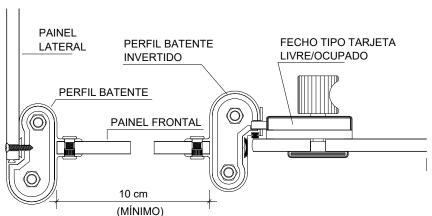
#### DETALHES DE FIXAÇÃO











INDICAÇÃO DE CORTE CORTE XX

INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS T-000 -TETO R-000 -PAREDE P-000 -PISO

COTAS DE NÍVEL PISO ACABADO

NÍVEL

INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO N° DET Nº PRANCHA

INDICAÇÃO DE PRANCHA (Nº PRANCHA)

VISTA ELEVAÇÃO

INDICAÇÃO DE VISTA/FACHADA

MEDIDAS EM CENTÍMETROS; NÍVEIS EM METROS;

-MEDIDAS EM CENTÍMETROS; NÍVEIS EM METROS;

-ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA;

-O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VIZINHAS EXISTENTES, COM RAMIPAS E OUTROS ITENS NOS TERMOS DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - CIRCULAR 133/2006 - SUCAR, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS;

-TODO O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A NBR 9050/2015, QUE TRATA DA ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, ATENDENDO AO DECRETO 19.915 /98, ART 136;

-TODAS AS RAMPAS E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE BLONDEL, OS CORRIMÃOS TERÃO RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 900 N E GUARDA-CORPOS DE 1200 Pa. (FECHAMENTOS) E 730 N/m (HORIZONTAL);

-CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COPAS 0,015cm. ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO;

-PORTAS/ JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA

PROJETO;
-PORTAS/ JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS VER EM PLANTAS, BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 5cm;
-OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS, REFEREM-SE A PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE E PODEM SER SUBSTITUIDOS POR OUTROS FABRICANTES, DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA;
-PREVER EM TODAS QUINAS VIVAS DAS PAREDES, PERFIL TIPO CANTONEIRA "L"EM PVC COR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO;
-OS AMBIENTES INTERNOS SERÃO DOTADOS DE FECHAMENTOS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 15MM "STANDARD ST" E/OU "RESISTENTE A UMIDADE RU"
QUANDO EM ÁREAS MOLHADAS E CIRCULAÇÕES, C/ OS DEVIDOS ISOLAMENTOS ACÚSTICOS EM LÃ DE ROCHA CONFOMRE ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO;

| Número | Descrição       | Data       |
|--------|-----------------|------------|
| R00    | EMISSÃO INICIAL | 27/09/2024 |
|        |                 |            |
|        |                 |            |
|        |                 |            |
|        |                 |            |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO

#### CENTRO CIRÚRGICO HBDF



ROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF

UTOR DO PROJETO: Luana Lucchini - CAU 00A1001248 Luana Lucchini - CAU 00A1001248 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF)

AUTOR DO PROJETO Luana Lucchini - CAU 00A1001248

RESPONSÁVEL TÉCNICO Luana Lucchini - CAU 00A1001248

ÓRGÃOS FISCALIZADORES: ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

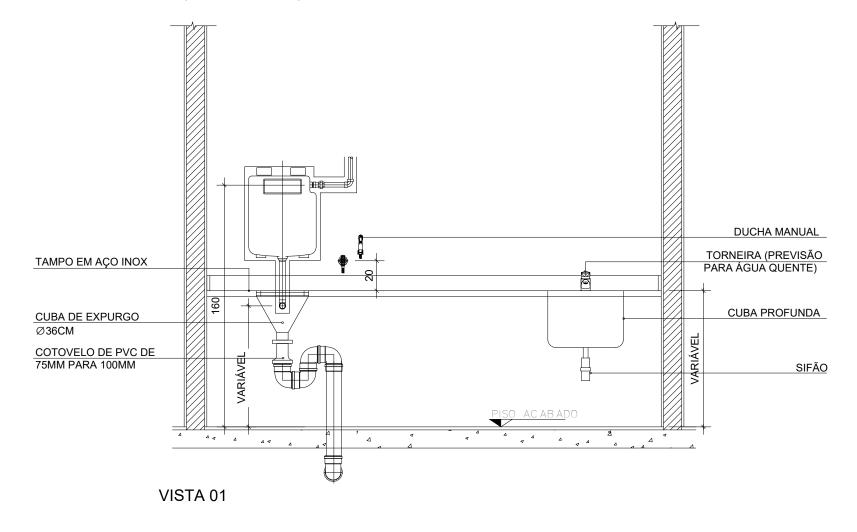
ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

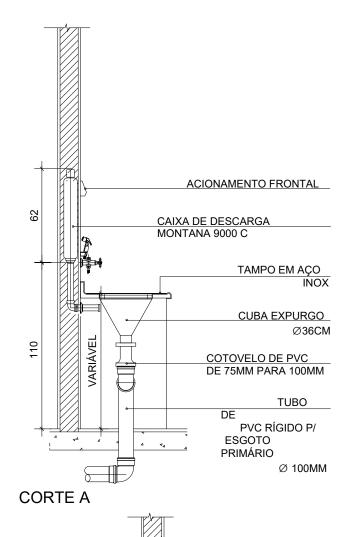
#### PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

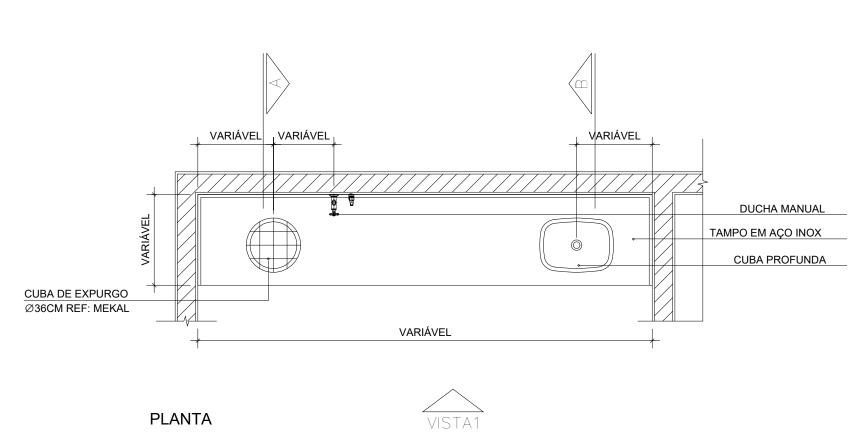


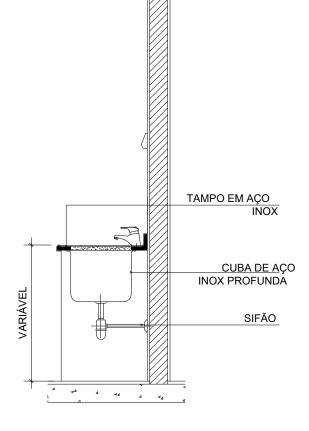
FOLHA / TOTAL 28/AGO/2024 2.062,17m<sup>2</sup> INDICADA ONTEÚDO: ROJETISTA AUXILIAF DET.015- DIVISÓRIAS ARQ. LUCAS FEIJÃO 2023-002-HBDF-ARQ-PB-611-DET-GER-R00 27/09/2024 R00

#### DETALHE 016 - PIA DE EXPURGO (SALA DE UTILIDADES)





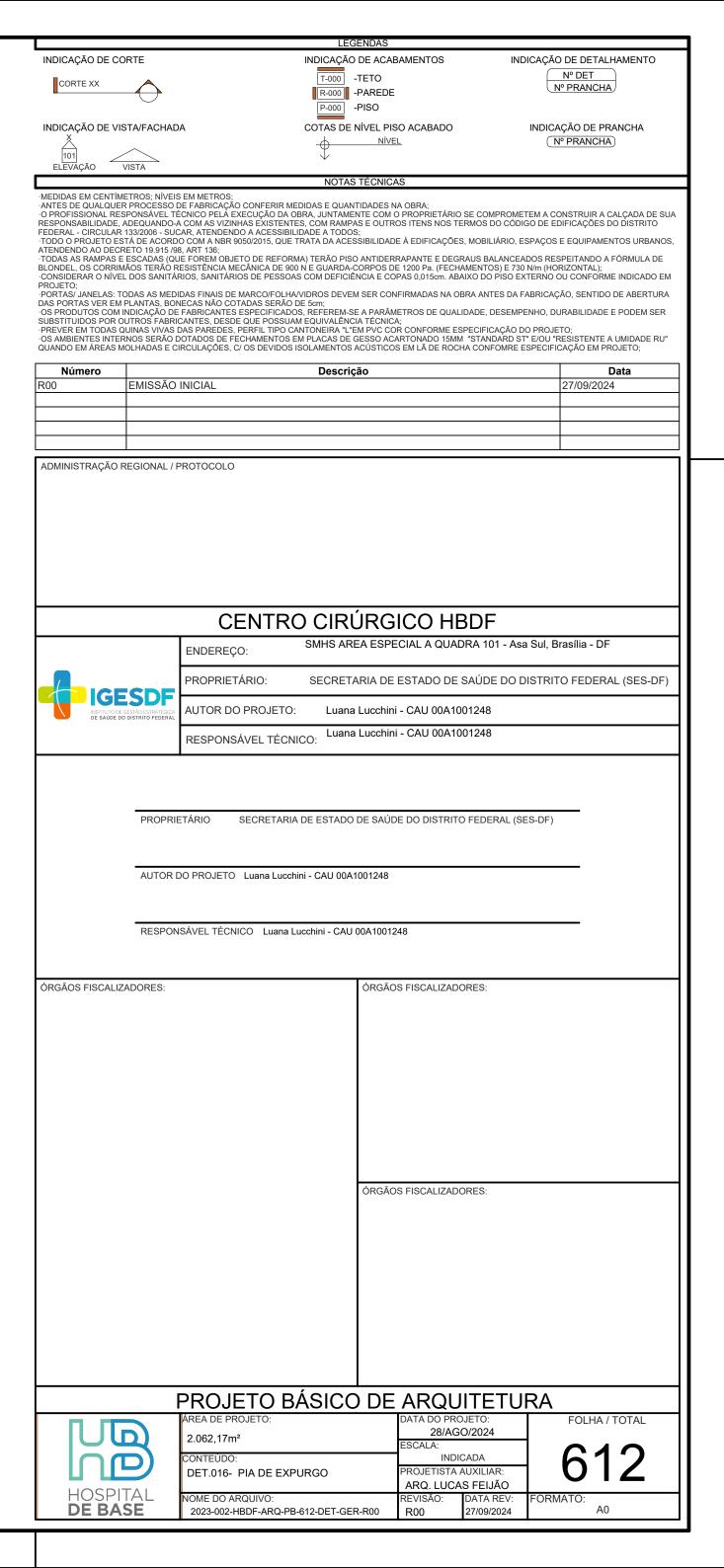




CORTE B

NOTA:
PARA ESPECIFICAÇÕES E METAIS, CONSULTAR MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA;
EM CASO DE INSTALAÇÃO EM PAREDE DE DRYWALL, PREVER REFORÇO. VER DET ESPECÍFICO.

DETALHE 016 PIA DE EXPURGO (SALA DE UTILIDADES) S/ESCALA



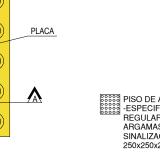
### SINALIZAÇÃO TÁTIL HORIZONTAL (ALERTA E DIRECIONAL) - PISO

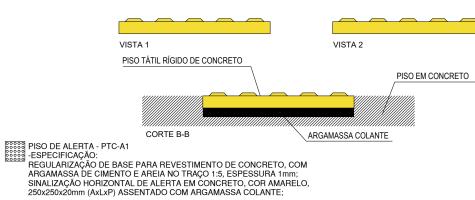
#### PISO DE ALERTA

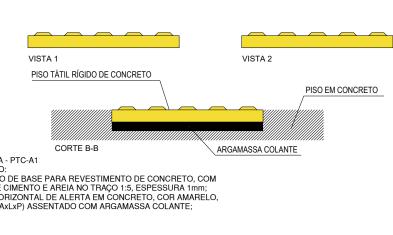
|        | U                    | NIDADE DE MEDIDA | EM mm.  |           |
|--------|----------------------|------------------|---------|-----------|
| CÓDIGO | MODELO               | COMPRIMENTO      | LARGURA | EXPESSURA |
| PTC-A1 | ALERTA (CONCRETO)    | 250              | 250     | 50        |
| PTC-A2 | ALERTA (PORCELANATO) | 250              | 250     | 20        |

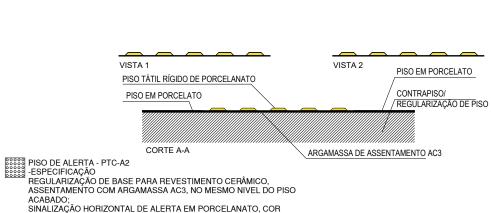
#### DETALHE 017 PISO PODOTÁTIL S/ESCALA

## PTC-A1 USO EXTERNO (CONCRETO) **RELEVO**

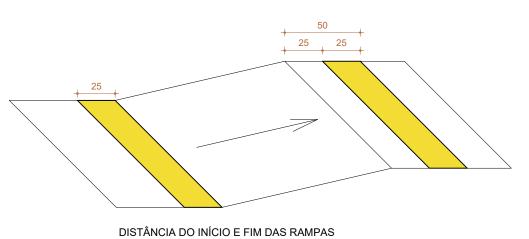








DISTÂNCIA DOS DEGRAUS DA ESCADA



#### PISO DIRECIONAL

PLANTA BAIXA

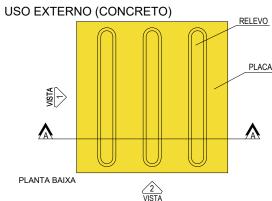
PLANTA BAIXA

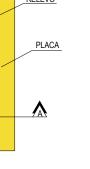
USO INTERNO (PORCELANATO)

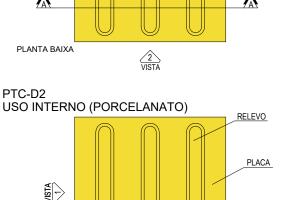
|        | UNID                     | ADE DE MEDIDA | EM mm.  |           |
|--------|--------------------------|---------------|---------|-----------|
| CÓDIGO | MODELO                   | COMPRIMENTO   | LARGURA | EXPESSURA |
| PTC-D1 | DIRECIONAL (CONCRETO)    | 250           | 250     | 50        |
| PTC-D2 | DIRECIONAL (PORCELANATO) | 250           | 250     | 20        |

#### PTC-D1

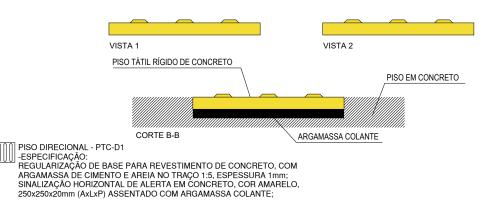
PLANTA BAIXA

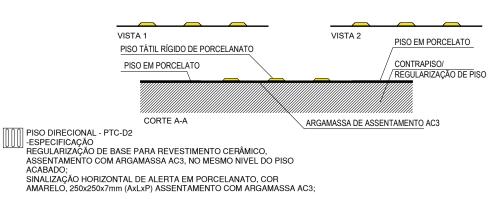






A







\*SEMPRE CENTRALIZAR OS PISOS PODOTÁTEIS EM RELAÇÃO ÀS RAMPAS E DEGRAUS DAS ESCADAS

#### INDICAÇÃO DE CORTE INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO T-000 -TETO N° DET CORTE XX Nº PRANCHA R-000 -PAREDE P-000 -PISO INDICAÇÃO DE VISTA/FACHADA COTAS DE NÍVEL PISO ACABADO INDICAÇÃO DE PRANCHA Nº PRANCHA NÍVEL VISTA ELEVAÇÃO

MEDIDAS EM CENTÍMETROS; NÍVEIS EM METROS;

ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA;

O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VIZINHAS EXISTENTES, COM RAMPAS E OUTROS ITENS NOS TERMOS DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - CIRCULAR 133/2006 - SUCAR, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS;

TODO O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A NBR 9050/2015, QUE TRATA DA ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, ATENDENDO AO DECRETO 19.915/98, ART 136;

TODAS AS RAMPAS E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRALIS BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE

A LENDENDU AU DECRETO 19.915 /98, ART 136;
TODAS AS RAMPAS E ESCADAS (QUE FOREM OBJETO DE REFORMA) TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAUS BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA DE BLONDEL, OS CORRIMÃOS TERÃO RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 900 N E GUARDA-CORPOS DE 1200 Pa. (FECHAMENTOS) E 730 N/m (HORIZONTAL);
CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COPAS 0,015cm. ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO;

PORTAS/ JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA -PORTAS/ JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/FOLHA/VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS VER EM PLANTAS, BONECAS NÃO COTADAS SERRÃO DE 5cm;
-OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS, REFEREM-SE A PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE E PODEM SER SUBSTITUIDOS POR OUTROS FABRICANTES, DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA;
-PREVER EM TODAS QUINAS VIVAS DAS PAREDES, PERFIL TIPO CANTONIAR "L'EM PVC COR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO;
-OS AMBIENTES INTERNOS SERÃO DOTADOS DE FECHAMENTOS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 15MM "STANDARD ST" E/OU "RESISTENTE A UMIDADE RU" QUANDO EM ÁREAS MOLHADAS E CIRCULAÇÕES, C/ OS DEVIDOS ISOLAMENTOS ACÚSTICOS EM LÃ DE ROCHA CONFOMRE ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO;

| Número | Descrição       | Data       |
|--------|-----------------|------------|
| R00    | EMISSÃO INICIAL | 27/09/2024 |
|        |                 |            |
|        |                 |            |
|        |                 |            |
|        |                 |            |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL / PROTOCOLO CENTRO CIRÚRGICO HBDF SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 - Asa Sul, Brasília - DF ENDEREÇO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF) ROPRIETÁRIO: **IGESDF** AUTOR DO PROJETO: Luana Lucchini - CAU 00A1001248 Luana Lucchini - CAU 00A1001248 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF) AUTOR DO PROJETO Luana Lucchini - CAU 00A1001248 RESPONSÁVEL TÉCNICO Luana Lucchini - CAU 00A1001248 ÓRGÃOS FISCALIZADORES: ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA FOLHA / TOTAL 28/AGO/2024 2.062,17m<sup>2</sup> P ONTEÚDO: INDICADA ROJETISTA AUXILIAF DET.017- PISO PODOTÁTIL ARQ. LUCAS FEIJÃO HOSPITAL

NOME DO ARQUIVO:

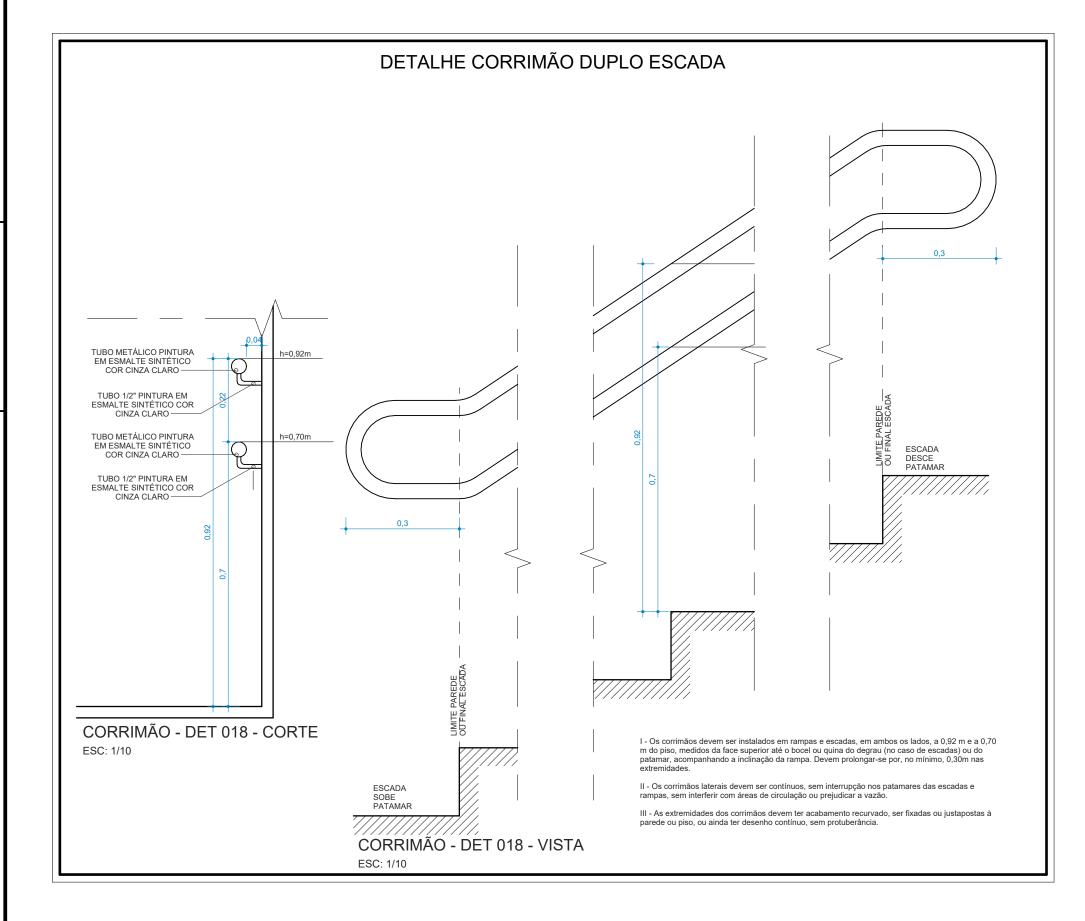
2023-002-HBDF-ARQ-PB-613-DET-GER-R00

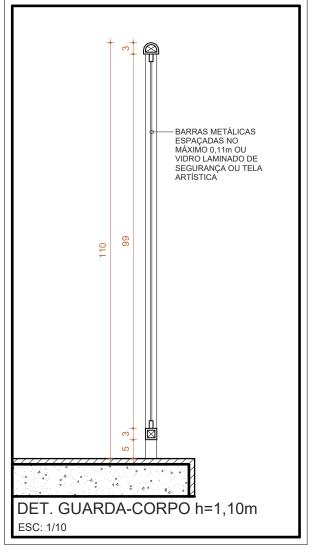
**DE BASE** 

ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

27/09/2024

R00





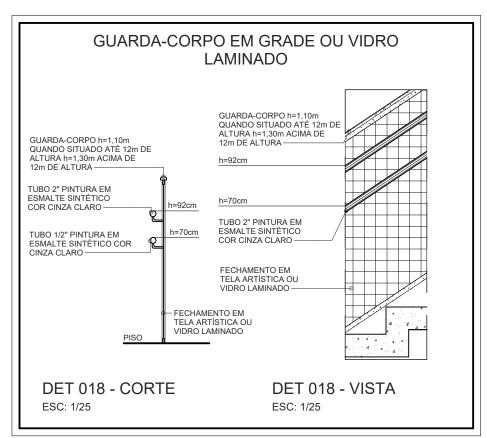
INDICAÇÃO DE CORTE

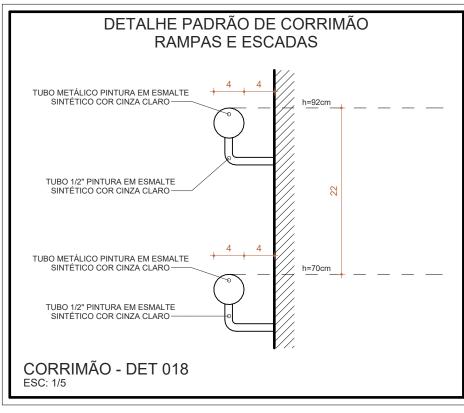
**DE BASE** 

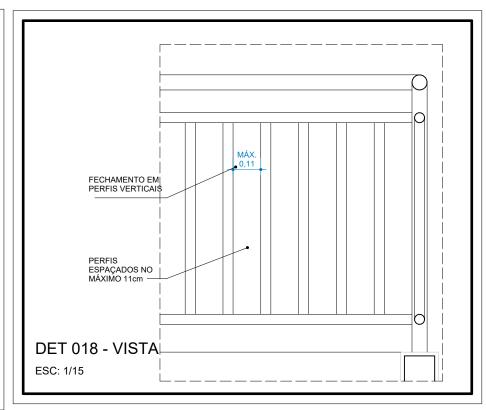
2023-002-HBDF-ARQ-PB-614-DET-GER-R00

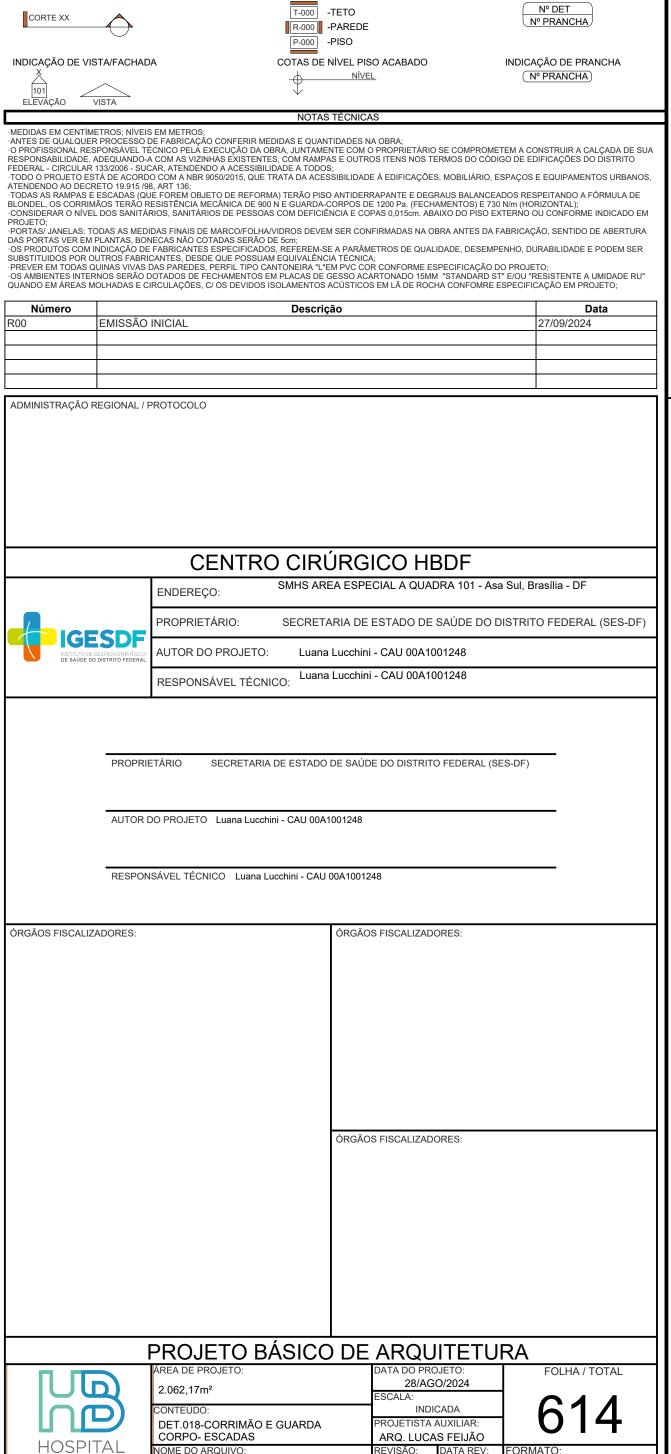
27/09/2024

R00



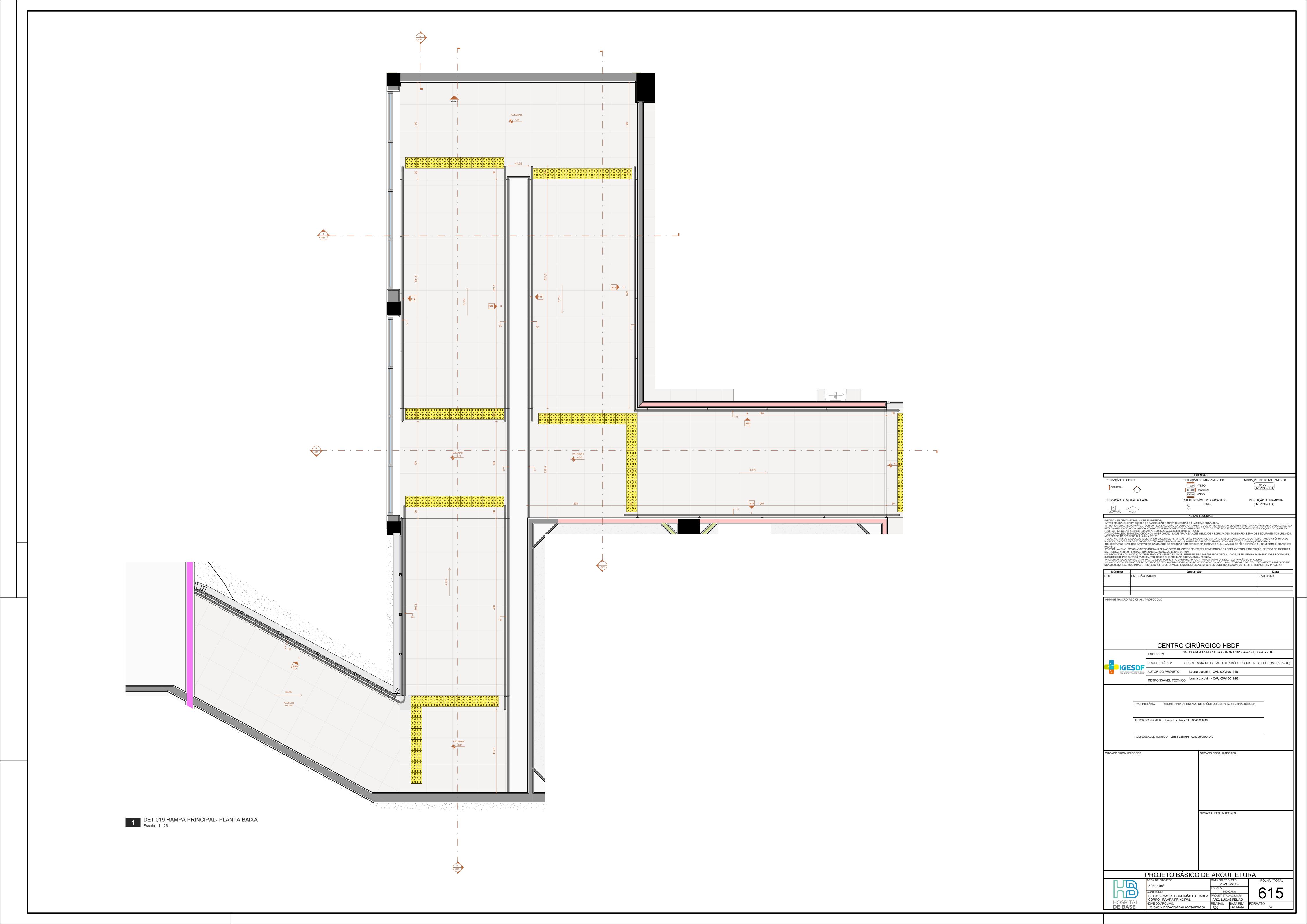


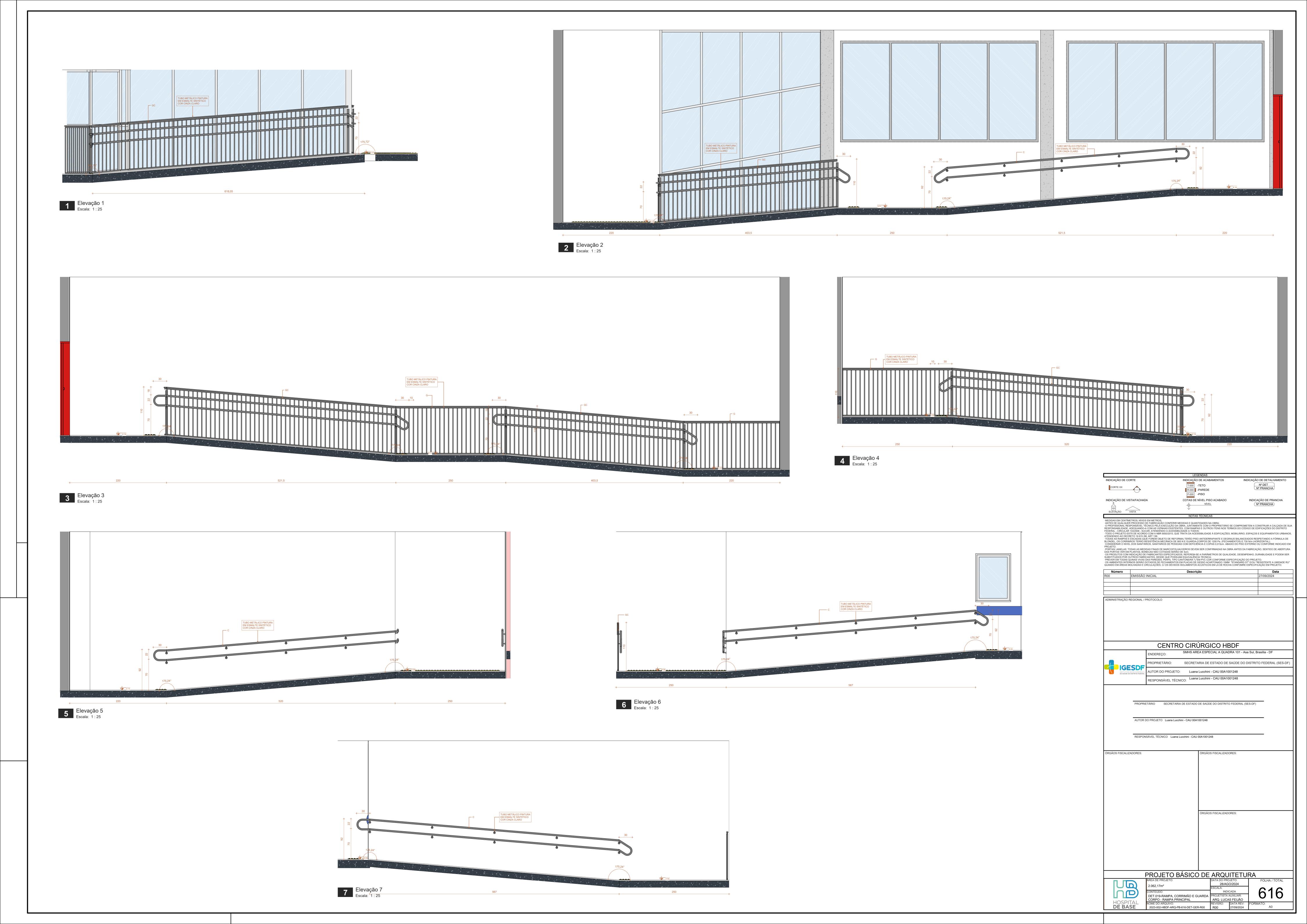


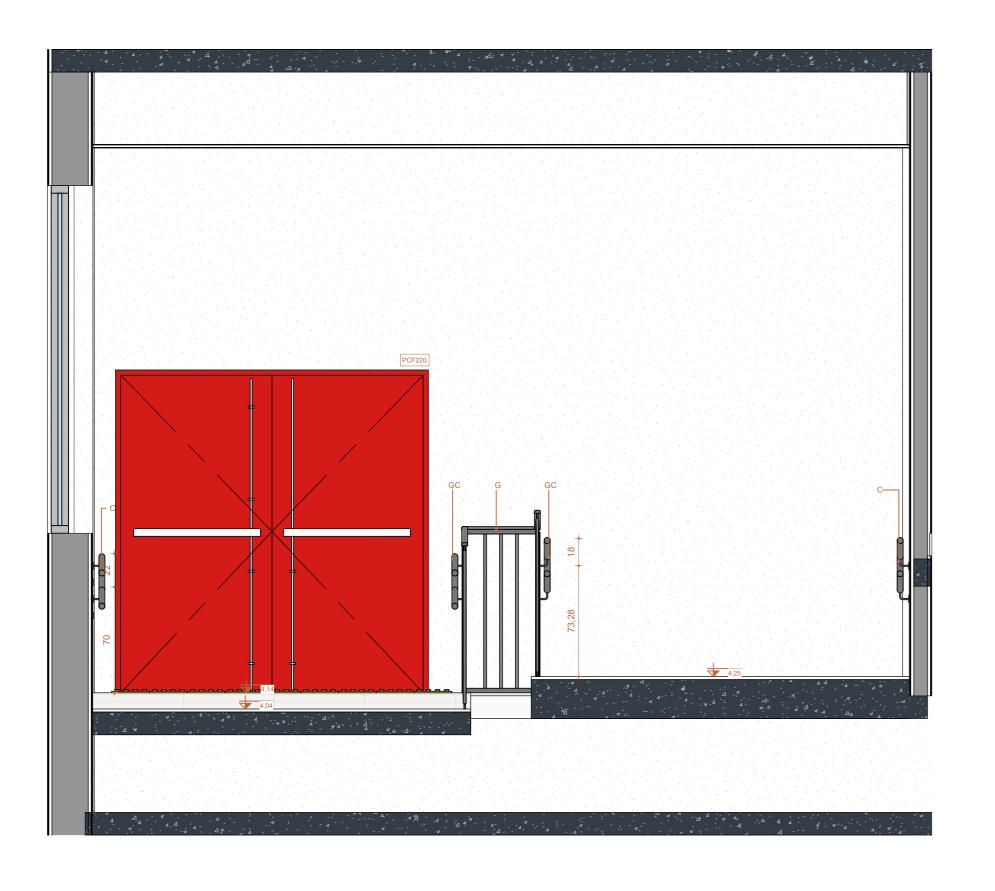


INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS

INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO



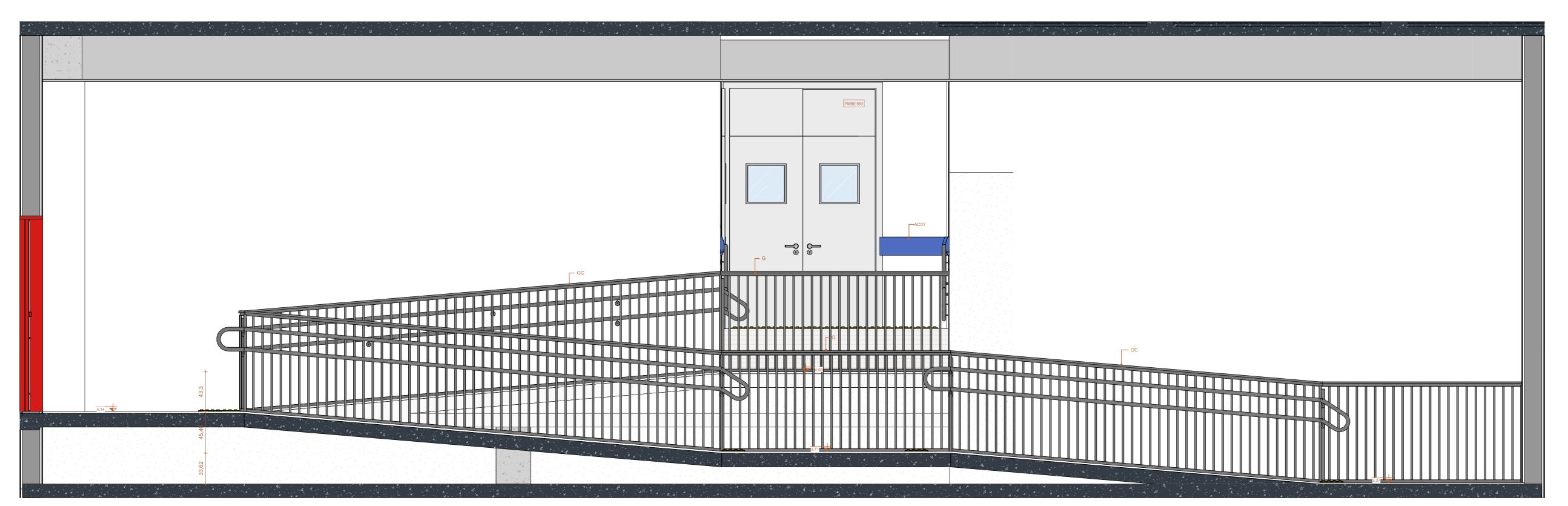




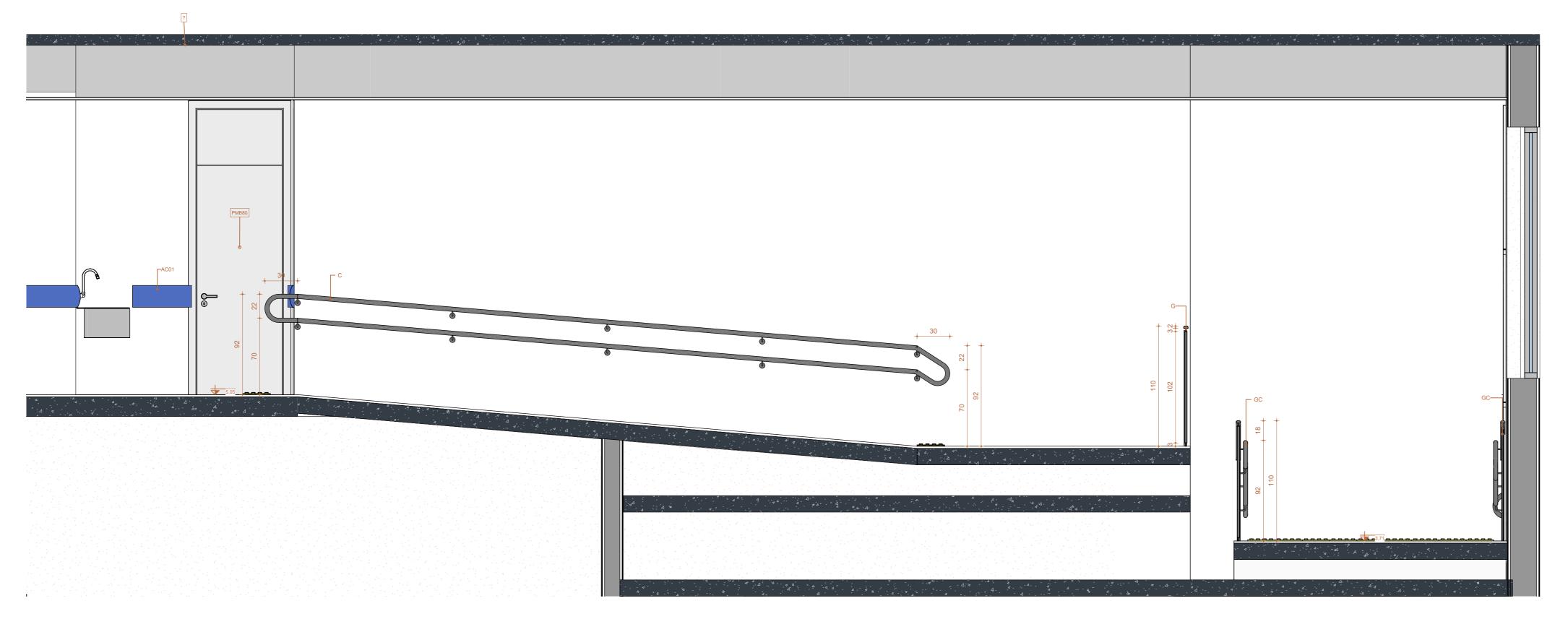


1 Corte 29
Escala: 1:25

2 Corte 31
Escala: 1:25

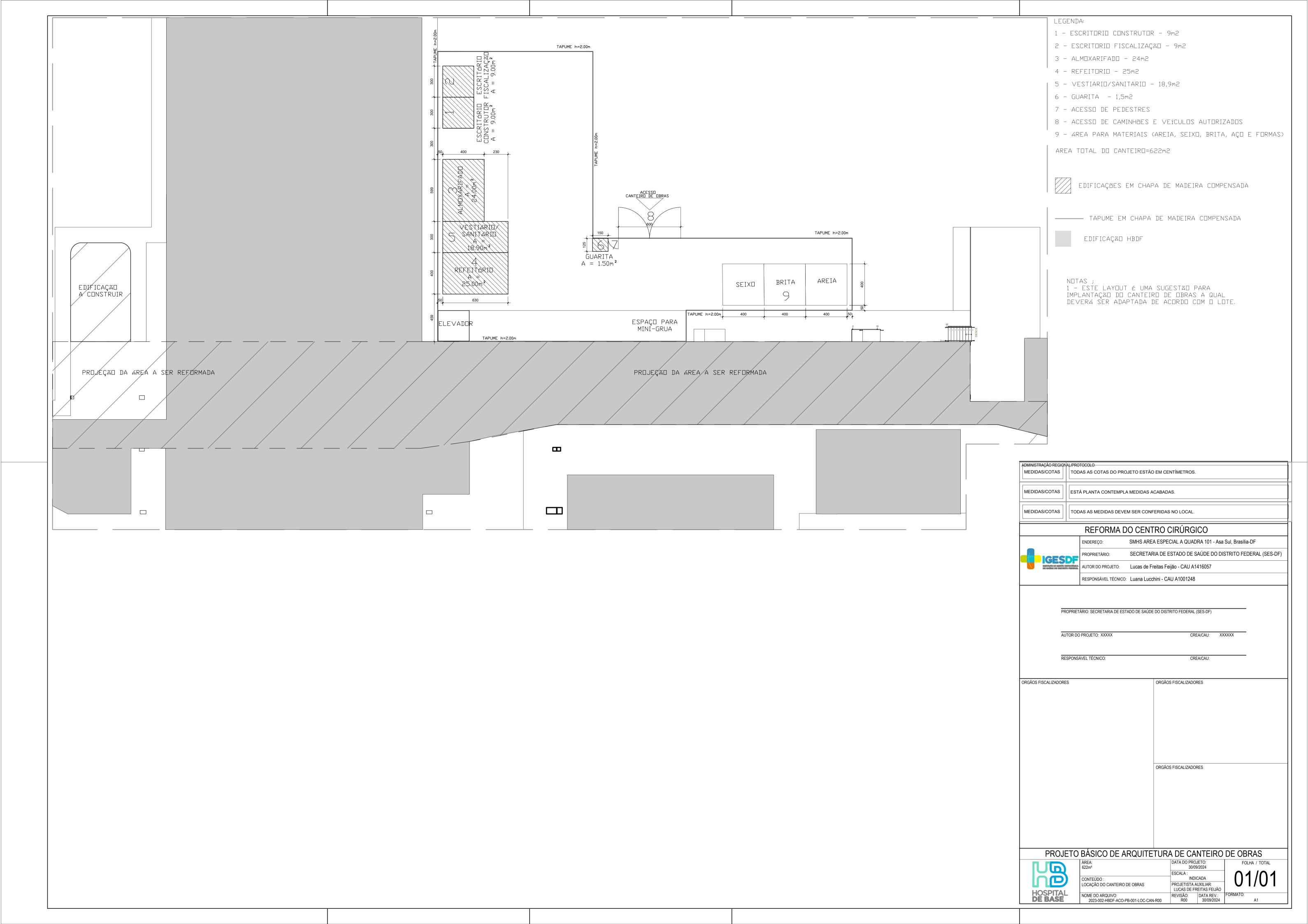


Corte 30
Escala: 1:25



4 Corte 32
Escala: 1:25

| _  | ORTE   |  | INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS  | INDICAÇÃO DE DETALHAMENTO<br>Nº DET   |
|--|--|--|---|---|
| CORTE XX   |  |  | T-000 -TETO   R-000   -PAREDE   P-000 -PISO   | N° PRANCHA  |
| INDICAÇÃO DE V   | ISTA/FACHAE  | DA .   | COTAS DE NÍVEL PISO ACABADO   | INDICAÇÃO DE PRANCHA  |
| 101<br>ELEVAÇÃO  | VISTA  |  | NÍVEL   | (Nº PRANCHA)  |
| MEDIDAS EM CENTÍI  | METROS; NÍVEI:   | S EM METROS;   | NOTAS TÉCNICAS  |   |
| O PROFISSIONAL RE<br>RESPONSABILIDADE<br>REDERAL - CIRCULAI<br>TODO O PROJETO E<br>KTENDENDO AO DEC<br>TODAS AS RAMPAS<br>BLONDEL, OS CORRI<br>CONSIDERAR O NÍV'<br>ROJETO;<br>PORTAS JANELAS:<br>DAS PORTAS VER EN<br>OS PRODUTOS COM<br>SUBSTITUIDOS POR<br>PREVER EM TODAS<br>OS AMBIENTES INTE | ESPONSÁVEL TI, ADEQUANDO-, R 133/2006 - SUC STÁ DE ACORE CRETO 19.915 /9 E ESCADAS (QI MÃOS TERÃO F EL DOS SANITÁ TODAS AS MED M PLANTAS, BOI M INDICAÇÃO DE OUTROS FABRI QUINAS VIVAS ERNOS SERÃO I | JÉCNICO PELÁ EXECUÇ, A COM AS VIZINHAS EX CAR, ATENDENDO A ACO COM A NBR 9050/2018, ART 136; BE FOREM OBJETO DE RESISTÊNCIA MECÂNICARIOS, SANITÁRIOS DE INDAS FINAIS DE MARCO INCAS NÃO COTADAS E FABRICANTES ESPECICANTES, DESDE QUE FOAS PAREDES, PERFIL DOTADOS DE FECHAMIS | IFICADOS, REFEREM-SE A PARÂMETROS DE QUALIDADI<br>POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA;<br>TIPO CANTONEIRA "L"EM PVC COR CONFORME ESPECI<br>ENTOS EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 15MM "ST. | S DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRIT BILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URB. BALANCEADOS RESPEITANDO A FÓRMULA ITOS) E 730 N/m (HORIZONTAL); DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICAD INTES DA FABRICAÇÃO, SENTIDO DE ABERT E, DESEMPENHO, DURABILIDADE E PODEM S FICAÇÃO DO PROJETO; ANDARD ST' E/OU "RESISTENTE A UMIDADE |
| Número   | EMISSÃO  |  | EVIDOS ISOLAMENTOS ACÚSTICOS EM LÃ DE ROCHA CO<br>Descrição   | Data 27/09/2024   |
| R00  | EIVIISSAU  | INICIAL  |   | 27/09/2024  |
|  |  |  |   |   |
| ADMINISTRAÇÃO  | - DECIONAL /   | DDOTOCOL O   |   |   |
|  |  | T  | TRO CIRÚRGICO HBD<br>SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA  |   |
|  |  | ENDEREÇO:  |   |   |
| IGI  | ESDF   | PROPRIETÁRIO   |   | ·   |
| INSTITUTO E<br>DE SAÚDE  | DE GESTÃO ESTRATÉGICA<br>DO DISTRITO FEDERAL   | AUTOR DO PRO   | Luana Lucchini CALL00A10012   |   |
|  |  | RESPONSÁVEL  | TECNICO:  |   |
|  | AUTOR  | DO PROJETO Luan  | a Lucchini - CAU 00A1001248   |   |
|  | RESPON   | NSÁVEL TÉCNICO I   | Luana Lucchini - CAU 00A1001248   |   |
|  |  |  |   |   |
| 4  |  |  | ·   |   |
| ÓRGÃOS FISCALI   | ZADORES:   |  | ÓRGÃOS FISCALIZADORES   | 3:  |
| ÓRGÃOS FISCALI   | ZADORES:   |  | ÓRGÃOS FISCALIZADORES   | S:  |
| ÓRGÃOS FISCALI   | ZADORES:   |  | ÓRGÃOS FISCALIZADORES   | S:  |
| ÓRGÃOS FISCALI   | ZADORES:   |  | ÓRGÃOS FISCALIZADORES   | S:  |
| ÓRGÃOS FISCALI   | ZADORES:   |  | ÓRGÃOS FISCALIZADORES   | G:  |
| ÓRGÃOS FISCALI   | ZADORES:   |  | ÓRGÃOS FISCALIZADORES   | S:  |
| ÓRGÃOS FISCALI   | ZADORES:   |  | ÓRGÃOS FISCALIZADORES   |   |
| ÓRGÃOS FISCALI   | ZADORES:   |  |   |   |
| ÓRGÃOS FISCALI   | ZADORES:   |  |   |   |
| ÓRGÃOS FISCALI   | ZADORES:   |  |   |   |
| ÓRGÃOS FISCALI   | ZADORES:   |  |   |   |
| ÓRGÃOS FISCALI   | ZADORES:   |  |   |   |
| ÓRGÃOS FISCALI   | ZADORES:   |  |   |   |
| ÓRGÃOS FISCALI   |  |  | ÓRGÃOS FISCALIZADORES  D BÁSICO DE ARQUIT   | ETURA   |
| ÓRGÃOS FISCALI   |  | PROJETO AREA DE PROJETO 2.062,17m²   | ÓRGÃOS FISCALIZADORES  D BÁSICO DE ARQUIT   | ETURA D: FOLHA / TOTAL  |
| ÓRGÃOS FISCALI   |  | ÁREA DE PROJETO  2.062,17m <sup>2</sup> CONTEÚDO:  | ÓRGÃOS FISCALIZADORES  ÓRGÃOS FISCALIZADORES  DE ARQUIT  DATA DO PROJETE 28/AGO/20 ESCALA: INDICADA A, CORRIMÃO E GUARDA PROJETISTA AUXI  | ETURA 0: FOLHA/TOTAL 0: ALIAR: 617  |





# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL Gerência de Projetos Núcleo de Arquitetura

Caderno Técnico - IGESDF/UCAD/SUENG/GEPRO/NUARQ

#### REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

#### CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ARQUITETURA

#### Elaborado por:

Autor: Arqtº. Lucas de Freitas Feijão CREA ou CAU: A141605-7 Matrícula: 17512

| R00  | 23/09/2024 | Emissão Inicial           | Luana Lucchini |
|--|------------|---------------------------|----------------|
| Revisão  | Data       | Descrição                 | Responsável    |
| Número do Projeto  |            | Nome do Arquivo Digital   |                |
| 2023-002-HBDF (CC01 – CENTRO CIRÚRGICO)                          |            | 2023-002-HBDF-CC01-PB-R00 |                |
| Nome Do Projeto  |            |                           |                |
| Reforma do Centro Cirúrgico Principal                            |            |                           |                |
| Endereço do projeto  |            |                           |                |
| SMHS, Área Especial, Quadra 101, Hospital de Base de Brasília-DF |            |                           |                |





#### Sumário

| I - RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA OBRA                              | ε  |
|---|----|
| II - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES                                       | 6  |
| III- ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS              | 7  |
| 01.01.000 – SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS                          | 7  |
| 01.03.000 – ESTUDOS E PROJETOS                                      | 7  |
| 01.03.500- PROJETO EXECUTIVO  | 7  |
| 01.03.504 – ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO                    | 7  |
| 01.06.600- COMUNICAÇÃO NA OBRA                                      | 7  |
| 01.06.601 - INTRODUÇÃO  | 7  |
| 01.06.602 - ENCARREGADO DO TRABALHO                                 | 7  |
| 01.06.603 – DIÁRIO-DE-OBRA  | 7  |
| 01.06.604 – PENALIDADES   | 7  |
| 02.00.000 – SERVIÇOS PRELIMINARES                                   | 8  |
| 02.01.000 - CANTEIRO DE OBRAS                                       | 8  |
| 02.01.100 – CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS                                 | 8  |
| 02.01.200 – LIGAÇÕES PROVISÓRIAS                                    | 9  |
| 02.01.201 – DE ENERGIA  | g  |
| 02.01.202 – DE ÁGUA E ESGOTO  | g  |
| 02.01.203 – CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA E TELEFONE             | 9  |
| 02.01.400- PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO                                   | 9  |
| 02.01.401 – TAPUME  | 9  |
| 02.01.402 – PLACA DE OBRA   | 10 |
| 02.02.000 – DEMOLIÇÃO   | 10 |
| 02.02.200- DEMOLIÇÃO CONVENCIONAL                                   | 10 |
| 02.02.300- REMOÇÕES   | 11 |
| 02.02.310 – REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (INSERVÍVEIS)      | 11 |
| 02.02.320 – REMOÇÃO DE REDES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E DE UTILIDADES | 11 |
| 02.03.000 – LOCAÇÃO DA OBRA   | 12 |
| 02.03.100- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS                                    | 12 |





| 04.00.000 – ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO                | 12             |
|---|----------------|
| 04.01.000 - ARQUITETURA   | 13             |
| 04.01.100- PAREDES  | 13             |
| 04.01.101 – ALVENARIA DE BLOCOS MACIÇOS DE BARRO (ENCUNHAMENTO) | 13             |
| 04.01.102 – ALVENARIA DE TIJOLO FURADO DE BARRO                 | 14             |
| 04.01.122 – PAREDE DE DIVISÓRIA DE GRANITO                      | 14             |
| 04.01.124 – DIVISÓRIA DE GESSO (PAREDE DE DRYWALL)              | 14             |
| 04.01.200 – ESQUADRIAS  | 15             |
| 04.01.220 – PORTA EM VENEZIANA DE ALUMÍNIO                      | 16             |
| 04.01.222 – BATENTES E GUARNIÇÕES EM ALUMÍNIO                   | 16             |
| 04.01.224 – CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO EM BARRAS                 | 16             |
| 04.01.225 – CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO EM VENEZIANA              | 17             |
| 04.01.227 – CAIXILHO MÓVEL DE ALUMÍNIO EM BARRAS                | 17             |
| 04.01.229 - PORTA DE MADEIRA (Semi-Sólidas)                     | 17             |
| 04.01.233 – BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA                    | 18             |
|   |                |
| 04.01.242 – TARJETA   | 19             |
| 04.01.242 – TARJETA   |                |
|   | 19             |
| 04.01.243 – FECHADURA E MAÇANETA                                | 19<br>19       |
| 04.01.243 - FECHADURA E MAÇANETA                                | 19<br>19<br>20 |
| 04.01.243 – FECHADURA E MAÇANETA                                | 19<br>20       |
| 04.01.243 – FECHADURA E MAÇANETA                                | 192020         |
| 04.01.243 – FECHADURA E MAÇANETA                                | 19202020       |
| 04.01.243 - FECHADURA E MAÇANETA                                | 1920202020     |
| 04.01.243 – FECHADURA E MAÇANETA                                |                |
| 04.01.243 – FECHADURA E MAÇANETA                                |                |
| 04.01.243 - FECHADURA E MAÇANETA                                |                |
| 04.01.243 – FECHADURA E MAÇANETA                                |                |
| 04.01.243 – FECHADURA E MAÇANETA                                |                |





|   | 04.01.518 – PISOS METÁLICOS   | 25   |
|---|---|--|
|   | 04.01.519 – DE PAREDE COM CHAPISCO  | 25   |
|   | 04.01.520 – DE PAREDE COM EMBOÇO  | 25   |
|   | 04.01.521 – DE PAREDE COM REBOCO  | 26   |
|   | 04.01.524 – DE PAREDES COM CERÂMICAS  | 26   |
|   | 04.01.528 - CONTRA PISO E REGULARIZAÇÃO DE BASE   | 26   |
|   | 04.01.540 – FORRO DE GESSO  | 27   |
|   | 04.01.541 – DE PINTURA  | 27   |
|   | 04.01.542 – MASSA CORRIDA   | 29   |
|   | 04.01.544 – PINTURA COM TINTA ANTI-CORROSIVA  | 29   |
|   | 04.01.550 – COM TINTA ACRÍLICA  | 29   |
|   | 04.01.551 – COM TINTA A BASE DE EPÓXI   | 29   |
|   | 04.01.551 – COM TINTA A BASE DE EPÓXI   | 29   |
| C | 04.01.600- IMPERMEABILIZAÇÕES   | 30   |
|   | 04.01.603 – ELASTÔMEROS SINTÉTICOS EM MANTAS  | 31   |
|   |   |  |
|   | 04.01.607 - CRISTALIZADORES   | 31   |
|   | 04.01.607 - CRISTALIZADORES   |  |
| C |   | 31   |
| C | 04.01.608 – TRATAMENTO DE JUNTAS  | 31<br>32                                     |
| C | 04.01.608 - TRATAMENTO DE JUNTAS<br>04.01.700- ACABAMENTOS E ARREMATES                        | 31<br>32<br>32                               |
| C | 04.01.608 – TRATAMENTO DE JUNTAS<br>04.01.700– ACABAMENTOS E ARREMATES<br>04.01.701 – RODAPÉS | 31<br>32<br>32                               |
| C | 04.01.608 – TRATAMENTO DE JUNTAS  | 31<br>32<br>32<br>32                         |
| C | 04.01.608 – TRATAMENTO DE JUNTAS  | 31<br>32<br>32<br>33                         |
| c | 04.01.608 – TRATAMENTO DE JUNTAS  | 31<br>32<br>32<br>33<br>33                   |
| C | 04.01.608 – TRATAMENTO DE JUNTAS  | 31<br>32<br>32<br>33<br>33<br>34             |
| C | 04.01.608 - TRATAMENTO DE JUNTAS  | 31<br>32<br>32<br>33<br>33<br>34             |
| C | 04.01.608 – TRATAMENTO DE JUNTAS  | 31<br>32<br>32<br>33<br>33<br>34<br>34       |
| C | 04.01.608 – TRATAMENTO DE JUNTAS  | 31<br>32<br>32<br>33<br>33<br>34<br>34<br>35 |
| C | 04.01.608 – TRATAMENTO DE JUNTAS  | 31<br>32<br>32<br>33<br>34<br>34<br>35       |





| 04.01.800 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS                | 36 |
|--|----|
| 04.01.807 – METAIS SANITÁRIOS                        | 36 |
| 04.01.810 – DE SANITÁRIOS (LOUÇAS E EQUIPAMENTOS)    | 38 |
| 04.01.801 – BATE-MACA                                | 39 |
| 04.01.890 – BANCADAS                                 | 39 |
| 04.02.000 - COMUNICAÇÃO VISUAL                       | 41 |
| 04.02.100- APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS                 | 41 |
| 04.02.102 – PLACAS E QUADROS                         | 41 |
| 04.02.103 - PLACAS ADESIVAS                          | 41 |
| 04.03.000 - INTERIORES                               | 41 |
| 04.03.600- APLICAÇÃO E EQUIPAMENTOS                  | 41 |
| 09.00.000 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES                  | 42 |
| 09.02.000 – LIMPEZA DE OBRAS                         | 42 |
| 09.02.100- LIMPEZA PERIÓDICA DA OBRA                 | 43 |
| 09.02.200 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO | 43 |
| 09.04.000 – COMO CONSTRUÍDOS ("AS BUILT")            | 44 |





#### I - RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Trata-se de uma reforma com a finalidade de adequar o espaço do 1º pavimento do Bloco de Ligação e parte do Mezanino do Bloco de Internação do Hospital de Base para um Centro Cirúrgico.

O projeto foi idealizado conforme diretrizes estabelecidas junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

A concepção do projeto de arquitetura consiste na reforma do espaço do Hospital de Base em seus dois blocos, adequando-o para a nova fidelidade e para as normativas do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal, ampliando o espaço construído com duas novas escadas de emergência externas e uma cobertura técnica para alocação de maquinários.

O Centro Cirúrgico tem área aproximada de 3236,67m².

#### II - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

#### **OBJETIVO**

1. O presente Caderno de Especificações, do Instituto Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGES/DF, tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais para a execução de obras de um Centro Cirúrgico com 16 salas cirúrgicas, determinando os materiais e técnicas a serem empregados, estando em conformidade com o Projeto de Arquitetura em anexo

OBS.: As definições dos serviços retromencionados constam do Art.  $6^{\circ}$  da Lei  $N^{\circ}$  8.666 de 21/06/1993, republicada no D.O.U. em 06/07/1994, com itemização definida em conformidade com o disposto na Portaria  $N^{\circ}$  2.296 do Ministério da Administração Federal e reforma do estado - MARE, publicada no D.O.U. em 31/07/1997.

Caso haja divergências entre o projeto e o caderno, as informações e especificações contidas neste caderno sobrepõem a0s informações contidas nas pranchas do projeto de arquitetura.





#### III- ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

(Numeração de itens de acordo com Portaria 2.296 de 29/07/97 – MARE)

#### 01.01.000 – SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

01.03.000 - ESTUDOS E PROJETOS

#### 01.03.500 - PROJETO EXECUTIVO

#### 01.03.504 – ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO

A. O IGES/DF fornecerá aos licitantes as especificações técnicas, o projeto básico, devidamente aprovado na DIVISA/ANVISA e em consulta prévia do CBMDF, e o projeto executivo devidamente detalhado e especificado.

#### 01.06.600 - COMUNICAÇÃO NA OBRA

#### 01.06.601-INTRODUÇÃO

A. Além das comunicações escritas entre a CONTRATADA e A FISCALIZAÇÃO, haverá a comunicação entre os seus representantes na obra. Estes representantes são definidos a seguir, com a indicação de suas atribuições e meios de comunicação.

#### 01.06.602 - ENCARREGADO DO TRABALHO

- A. A CONTRATADA alocará nos serviços, em regime de tempo integral, um Engenheiro Civil/Arquiteto, cujo currículo tenha sido previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, a fim de representar a CONTRATADA, em tudo que se refere ao cumprimento do contrato. Este profissional não deverá ser substituído sem prévia autorização da FISCALIZAÇÃO, devendo haver um período mínimo de atenção conjunta de 15 (quinze) dias.
- B. As instruções transmitidas ao encarregado pela FISCALIZAÇÃO terão cunho contratual, como se fossem transmitidas pela própria CONTRATADA.

#### 01.06.603 - DIÁRIO-DE-OBRA

A. Deverá ser atendido o que consta no Termo de Referência da obra.

#### **01.06.604 – PENALIDADES**

A. MULTAS;

Deverá ser atendido o que consta no Termo de Referência da obra.

B. INÍCIO DOS SERVIÇOS:





A execução dos serviços obedecerá ao cronograma aprovado pela fiscalização e deverá ser atendido o que consta no Termo de Referência da obra.

#### 02.00.000 - SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 02.01.000 - CANTEIRO DE OBRAS

#### 02.01.100 - CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS

- A. A GEPRO/IGES entregará o croqui do canteiro de obras de forma orientativa. Antes do início das obras, a CONTRATADA deverá submeter um novo croqui à aprovação da FISCALIZAÇÃO. O canteiro deverá estar situado em local que atenda suas necessidades e facilite a execução da obra. As dimensões e quantidade de cômodos devem estar de acordo com as orientações de segurança e higiene do trabalho relacionado em normas técnicas e reguladoras conforme projeto orientativo.
- B. O croqui do canteiro de obras deverá prever local destinado à armazenagem de todos os materiais a serem utilizados na obra. A FISCALIZAÇÃO determinará à CONTRATADA a imediata retirada de qualquer material encontrado fora dos locais projetados ou a reorganização daqueles cuja armazenagem não se enquadre em padrões de elevada qualidade e produtividade.
- C. Em nenhuma hipótese, deverá existir qualquer material jogado nas áreas do canteiro, sem estar sistematicamente empilhado em locais previamente identificados para essa finalidade.
- D. As instalações do canteiro da obra devem ser executadas com toda a infraestrutura provisória de água, esgoto, luz e força. O canteiro deverá conter: barracões destinados à administração da obra, almoxarifado (depósitos) de materiais, sanitários, coberturas para o preparo de formas e armaduras e demais equipamentos que fizerem necessários.
- E. A CONTRATADA deverá zelar pela manutenção e conservação do canteiro durante a execução até a conclusão das obras.





- F. A CONTRATADA deverá realizar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).
- G. Ao término das obras, a CONTRATADA deverá desmontar ou demolir e remover todas as construções e instalações provisórias que executar, e promover os acertos necessários no terreno tais como reaterros, regularização, limpeza e reurbanização do local.
- H. Deve ser executado tapume de fechamento em volta do CANTEIRO DE OBRAS atendendo às normativas vigentes no Código de Obras do Distrito Federal. Serão construídos acessos provisórios para atender à demanda da obra, caso seja necessário.
- I. A contratada deverá prever posto de vigilância durante o período de execução na obra, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados.

#### 02.01.200 - LIGAÇÕES PROVISÓRIAS

#### 02.01.201 - DE ENERGIA

A. Deverá ser executada a ligação provisória de energia da obra e do canteiro de obras junto à Concessionária de Energia local atendendo as exigências da mesma para com suas Normas Pertinentes.

#### 02.01.202 – DE ÁGUA E ESGOTO

A. Deverá ser executada a ligação provisória de água e esgoto da obra e do canteiro de obras junto ao órgão responsável, atendendo às exigências do mesmo com suas Normas Pertinentes.

#### 02.01.203 – CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA E TELEFONE.

A. A obra já possuindo as instalações provisórias, caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas de consumo de água, esgoto e energia elétrica.

#### 02.01.400 – PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO

#### 02.01.401-TAPUME

A. Deverá ser executado o tapume de chapa de madeira compensada e=6mm com reaproveitamento em 2 vezes, pintada com pintura tipo cal na cor branca, incluindo o portão, para cercamento da obra, isolando a área de intervenção, com altura mínima de 2,00m.





#### 02.01.402 - PLACA DE OBRA

A. Caberá à contratada o fornecimento e instalação de 03 placas de identificação da obra, sendo:

Uma placa com dimensões 4,00 x 3,00 metros no padrão GDF;

Uma placa com dimensões 4,00 x 3,00 metros no padrão IGESDF;

Uma placa com dimensões 2,00 x 1,20 metros no padrão CREA/CAU/DF;

B. As placas de obra serão em chapa de aço galvanizado, devidamente atirantadas ao solo e estrutura metálica que suporte cargas eventuais ao vento. As descrições e dizeres serão fornecidos pelo CONTRATANTE.

#### 02.02.000 – DEMOLIÇÃO

#### 02.02.200 – DEMOLIÇÃO CONVENCIONAL

- A. As áreas a serem demolidas deverão ser previamente isoladas, garantindo a segurança das pessoas e a proteção dos elementos que não serão removidos. Equipamentos de proteção individual (EPIs) deverão ser usados por todos os trabalhadores envolvidos na demolição.
- B. Antes de iniciar o processo de demolição, será feita a verificação das condições estruturais para evitar riscos de colapso de partes não previstas no projeto. Todos os sistemas de energia elétrica, água e gás nas áreas afetadas deverão ser desligados ou removidos, conforme necessário.
- C. A demolição deverá ser executada de maneira manual ou mecânica, dependendo do tipo de estrutura e materiais envolvidos, começando pelos elementos superiores e descendo gradualmente para evitar desmoronamentos. A remoção de pisos e revestimentos deverá ser feita com ferramentas adequadas para minimizar danos às áreas circundantes.
- D. Todos os entulhos gerados deverão ser separados, sempre que possível, para reciclagem ou descarte adequado, seguindo a PGRS definida. O processo de guarda, separação e descarte deverão ser feitos pela CONTRATADA.





#### 02.02.300- REMOÇÕES

#### 02.02.310 – REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (INSERVÍVEIS)

- A. Os equipamentos existentes no espaço atual serão removidos pelas próprias equipes do IGESDF e alocados em local adequado.
- B. A remoção de partes construtivas tais como esquadrias, brises, eletrocalhas, metais e louças sanitárias, etc, deverá ser feita pela CONTRATADA e as partes alocadas em local previamente acordado com a FISCALIZAÇÃO para que seja dado o devido destino.
- C. Todos os elementos removidos devem o ser feitos de forma que possa ter o reaproveitamento, exceto em casos excepcionais onde seja verificada a impossibilidade do reuso.

#### 02.02.320 - REMOÇÃO DE REDES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E DE UTILIDADES

- A. As redes existente que necessitarem de serem removidas ou remanejadas o serão feitas pela CONTRATADA. Toda remoção ou remanejamento será feita com a confirmação da FISCALIZAÇÃO.
- B. O remanejamento de redes subterrâneas para construção de fundações será feita pela CONTRATADA, a partir do mapeamento das redes existentes e de forma a evitar danos às mesmas e ao funcionamento do Hospital.
- C. Seguindo as normas de segurança, as redes a serem remanejadas deverão ser desligadas ou interrompidas, com a aprovação e acompanhamento da FISCALIZAÇÃO. A realocação das redes deverá ser realizada utilizando tubulações e cabos adequados para instalações subterrâneas. Novos trajetos deverão ser definidos de forma a evitar interferências com as fundações e respeitar as normas de segurança e distanciamento mínimo entre redes.
- D. Após a realocação das redes, será realizado um teste de funcionamento para verificar a estanqueidade das tubulações hidráulicas e a integridade dos circuitos elétricos e de rede.
- E. O novo traçado das redes deverá ser devidamente documentado em planta e outros meios e desenhos necessários para arquivamento do mesmo na Gerência de Projetos e Gerência de Manutenção do IGESDF. O arquivo original e editável deverá ser disponibilizado.





F. As redes de cabeamento alocadas no forro ou teto da obra existente também deverão ser remanejadas mediante aprovação e acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

#### 02.03.000 – LOCAÇÃO DA OBRA

#### 02.03.100 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- A. Sempre que possível, a localização dos elementos a construir da obra será feita com equipamentos compatíveis.
- B. A locação propriamente dita será executada a partir das direções e pontos obtidos na localização da obra.
- C. A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvem todo o perímetro dos elementos que faltam para concluir a obra.
  - Os quadros, em tábuas e sarrafos, serão perfeitamente nivelados e fixados de tal modo que resistam aos esforços dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.
- D. A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos, com marcação nas tábuas ou sarrafos dos quadros, por meio de cortes na madeira ou pregos.
- E. Poderá ser solicitado pela fiscalização o apoio de um topógrafo, para realização da locação da obra, caso julgue necessário.
- F. A conclusão e o recebimento dos serviços de locação de obras se darão conforme descrito no Termo de Referência da obra.

#### 04.00.000 – ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO

A. Após a conclusão de cada etapa, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO cadastro dos serviços executados, sendo que as despesas de desenhos e levantamentos correrão por conta da CONTRATADA.





#### 04.01.000 - ARQUITETURA

#### 04.01.100 - PAREDES

- A. As paredes obedecerão fielmente às dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no Projeto de Arquitetura e detalhes e determinações destas Especificações Técnicas.
- B. Todos os vãos compreendidos entre o cintamento superior e a estrutura de sustentação da cobertura, nas empenas laterais e paredes internas, deverão ser totalmente vedados com alvenaria, devendo, as que ficarem visíveis, possuir o mesmo acabamento das paredes externas.

#### 04.01.101 – ALVENARIA DE BLOCOS MACIÇOS DE BARRO (ENCUNHAMENTO)

- A. Os blocos maciços serão utilizados em pequenos arremates de alvenaria, caixas de inspeção e amarrações de alvenarias.
- B. Os blocos devem apresentar aspecto homogêneo, ser compactos, ter arestas vivas e ser livres de trincas ou outras imperfeições, que possam prejudicar o seu assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, não sendo permitida qualquer pintura que os oculte. Os blocos devem apresentar superfície áspera e homogênea, para facilitar a aderência do revestimento.
- C. Deverão apresentar as arestas vivas, faces planas e sem juntas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas deverão ser enquadrar no especificado pela NBR - 7170.
- D. Antes do assentamento e da aplicação das camadas de argamassa, os tijolos serão umedecidos.
- E. As alvenarias serão aprumadas e niveladas e a espessura das juntas uniforme, não devendo ultrapassar 15 mm.
- F. Antes do assentamento e da aplicação das camadas de argamassa, os blocos serão umedecidos.





- G. O assentamento será efetuado utilizando-se argamassa de cimento, areia média lavada e saibro no traço de 1:5:1. Na junção da alvenaria com as vigas de concreto armado será executado um aperto com tijolos maciços, assentados no sentido diagonal a fim de realização do aperto da alvenaria.
- H. Sobre os vãos de portas e janelas quando necessário, serão executadas vergas e contravergas de concreto armado com altura e largura de 10 cm, com 4 ferros de 5,0 mm. As vergas e contra-vergas deverão passar no mínimo 20 cm de cada lado do vão.

#### 04.01.102 – ALVENARIA DE TIJOLO FURADO DE BARRO

- A. As alvenarias serão em tijolos de 9 furos, 14x19x29cm e 9x19x29cm, tipo "Baiano", obedecendo às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto.
- B. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se, no máximo, uma variação de 1 cm com relação à espessura projetada.
- C. O assentamento será efetuado utilizando-se argamassa de cimento, areia média lavada e saibro no traço de 1:5:1. Na junção da alvenaria com as vigas de concreto armado será executado um aperto com tijolos maciços, assentados no sentido diagonal.
- D. Sobre os vãos de portas e janelas serão executadas vergas de concreto armado com altura e largura de 10 cm, com 4 ferros de 5,0 mm. As vergas deverão passar no mínimo 20 cm de cada lado do vão.

#### 04.01.122 – PAREDE DE DIVISÓRIA DE GRANITO

- A. As divisórias dos sanitários serão em granito "branco Dallas", acabamento polido na espessura de 30mm e altura 180cm, fixadas através de cantoneiras e parafusos cromados. Executados em todas as instalações sanitárias, conforme indicado no projeto (BX01 a BX06).
- B. As ferragens, dobradiças e fechos estão incluídos no item e deverão ser aprovados pela fiscalização.

#### 04.01.124 – DIVISÓRIA DE GESSO (PAREDE DE DRYWALL)

A. As paredes em chapas de gesso ST são constituídas por uma estrutura de perfis de aço galvanizado (Steel Frame), na qual são parafusadas.





- B. As especificações do produto são dadas pela norma NBR 14715/10, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- C. As chapas ST terão espessura mínima de 12,5mm aplicadas sobre estrutura de aço com largura mínima de 48mm.
- D. A estrutura será executada com montantes simples. A distância entre Montantes e Modulação é de 400 mm de espaçamento. Entre os perfis verticais ou montantes em paredes retas.

#### 04.01.200 - ESQUADRIAS

- A. Os serviços deverão ser executados com a maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializada e obedecendo rigorosamente às indicações do projeto e as presentes especificações. Não serão usadas esquadrias em blindex.
- B. Todo o material a empregar deverá ser de boa qualidade, novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de usinagem.
- C. <u>É necessária a verificação prévia no local</u>, das dimensões, dos vãos. Uma vez executadas, todas as unidades serão marcadas com clareza de modo a permitir fácil identificação e assentamento nos respectivos locais da construção.
- D. Caberá à CONTRATADA o assentamento dos marcos nos vãos e locais indicados cabendo-lhe inteira responsabilidade pelo prumo e nível dos mesmos, bem como, pelo seu perfeito funcionamento e estanqueidade no caso de esquadrias externas.
- E. Os marcos não deverão jamais ser forçados nos vãos, porventura fora do esquadro ou de escassas dimensões. Deverá haver especial cuidado para que as armações não sofram qualquer distorção quando aparafusadas aos chumbadores.
- F. As juntas dos marcos com a alvenaria deverão ser cuidadosamente tomadas com calafetador de composição que lhe assegure plasticidade permanente.





G. Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo a verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo, as dimensões e o formato das esquadrias, a vedação e o acabamento, de conformidade com o projeto. Serão verificados igualmente o funcionamento das partes móveis e a colocação das ferragens.

#### 04.01.220 – PORTA EM VENEZIANA DE ALUMÍNIO

- A. Serão fixadas nas alvenarias com argamassa de cimento e areia média lavada, os marcos e montantes deverão ser equivalentes a linha "Gold" 32mm.
- B. Porta de alumínio em veneziana, tipo "abrir", deverão ser equivalentes a linha "Gold"32mm.
- C. As dimensões estão indicadas em projeto arquitetônico (ver série 400 Detalhamento de Portas).
- D. Serão instaladas nos locais identificados no projeto de arquitetura.

#### 04.01.222 – BATENTES E GUARNIÇÕES EM ALUMÍNIO

- A. Serão fixadas nas alvenarias, através de buchas e parafusos específicos.
- B. Contra marco, batentes e montantes deverão ser equivalentes a linha "Gold" 32mm.
- C. O acabamento será em pintura eletrostática na cor "branco fosco".
- D. As dimensões estão indicadas em projeto arquitetônico (ver série 400 Detalhamento de Portas).
- E. Serão instaladas nos locais identificados no projeto de arquitetura.

#### 04.01.224 - CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO EM BARRAS

A. Serão fixadas nas esquadrias através de parafusos específicos.





- B. As "folhas" das esquadrias serão do tipo "fixo" de alumínio.
- C. Os caixilhos das portas de alumínio serão do tipo "fixo".
- D. Os detalhamentos de esquadrias constam na série 300 e 400 do projeto de arquitetura.

#### 04.01.225 - CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO EM VENEZIANA

- A. Serão fixadas nas esquadrias através de parafusos específicos.
- B. As venezianas serão do tipo "fixo" de alumínio e terão ventilação permanente.
- C. Os caixilhos das esquadrias de alumínio tipo veneziana, serão do tipo fixo.
- D. Os detalhamentos de esquadrias constam na série 300 e 400 do projeto de arquitetura.

#### 04.01.227 – CAIXILHO MÓVEL DE ALUMÍNIO EM BARRAS

- A. Serão fixadas nas esquadrias através de parafusos específicos.
- B. As "folhas" das esquadrias serão do tipo "correr ou abrir" de alumínio.
- C. Os caixilhos das portas de alumínio serão do tipo abrir.
- D. As dimensões e detalhamentos de esquadrias constam na série 300 e 400 do projeto de arquitetura.

#### 04.01.229 – PORTA DE MADEIRA (Semi-Sólidas)

- A. As portas (portais) serão fixadas por meio de espuma expansiva de poliuretano PU, adequada para fixação de portais.
- B. As portas e portais serão em madeira com núcleo semi-sólido.





- C. As portas serão do tipo "abrir", e as bandeiras serão do tipo "fixo".
- D. As portas serão revestidas em laminado melamínico com acabamento em "ABS", cor "Branco", Mod. "L120", Fab. "Fórmica" ou equivalente técnico.
- E. As bandeiras serão revestidas em laminado melamínico com acabamento em "ABS", cor "Branco", Mod. "L120", Fab. "Fórmica" ou equivalente técnico.
- F. As portas dos sanitários coletivos "boxes" (BX 01 a BX06), terão dimensão de 80x165cm, conforme projeto de arquitetura (Série 200 Ampliações de Áreas Molhadas).
- G. As portas dos sanitários coletivos "boxes" (BX01 a BX06), serão em madeira tipo maciça,3 cm de espessura.
- H. As portas dos sanitários coletivos "boxes" (BX 01 a BX06), serão revestidas em laminado melamínico com acabamento em "ABS", cor "Branco", Mod. "L120", Fab. "Fórmica" ou equivalente técnico.
- I. As dimensões e detalhamentos de esquadrias constam na série 300 e 400 do projeto de arquitetura.

#### 04.01.233 - BATENTES E GUARNIÇÕES DE MADEIRA

- A. Todos os batentes e guarnições serão em madeira sólida de 5 cm, acabamento reto e liso.
- B. Todos os batentes das portas terão acabamento em sistema de "borracha de vedação", para o amortecimento no fechar da porta e melhoria de isolação acústica.
- C. Os batentes e guarnições serão revestidas em laminado melamínico com acabamento em "ABS", cor "Branco", Mod. "L120", Fab. "Fórmica" ou equivalente técnico.





- D. As portas "BX01 a BX06" do sanitários coletivos (boxes), devem ter batente com encosto de borracha, 52x63mm.
- E. As dimensões e detalhamentos de esquadrias constam na série 300 e 400 do projeto de arquitetura.

#### 04.01.242 - TARJETA

A. Tarjeta de sobrepor, tipo livre/ocupado. Acabamento cromado acetinado, mod. tarjeta 719, fab. "La Fonte", ou equivalente técnico. Devem ser instalados nas portas (BX01 a BX06).

#### 04.01.243 – FECHADURA E MAÇANETA

- A. Conjunto maçaneta e tipo "Fecho Alavanca" para Maxim-Ar e janelas de correr, cor branca fabricante "UDINEZE", Linha "Flare", ref. "L42 Inf", ou equivalente técnico. Devem ser instalados nas janelas Tipo "Maxim-Ar", conforme indicado em projeto de arquitetura.
- B. Conjunto de fechadura e maçaneta, linha inox-517 IN, roseta interno. Dobradiça com acabamento cromado acetinado, mod. dobradiça 485 extra forte com anéis, tamanho 3 1/2 x3, fabricante La Fonte ou equivalente técnico. Devem ser instalados nas portas de madeira tipo "abrir".
- C. Conjunto de fechadura e maçaneta, para portas e esquadrias de alumínio, na mesma cor da esquadria (branco), fabricante "UDINEZE", Linha "Flare Giro 26", ref. 330/65 L30, ou equivalente técnico. Devem ser instalados nas portas de alumínio incluindo portas de vidro.

#### 04.01.249-PARAFUSO

- A. Parafuso em latão. Modelo 462A, ¼" 60mm, para peças de 30mm, acabamento cromado. Devem ser instalados nas portas BX80.
- B. Para a fixação de caixilhos de portas e esquadrias de janelas fabricadas em madeira, fixação de dobradiças, deverá ser usado parafuso r. madeira fenda 5,5 x 75 (cento).





#### 04.01.251 - CHAPA REVESTIMENTO DE IMPACTO

A. Revestimento de chapa metálica de 90x40 com 1mm de espessura, resistente a impactos conforme NBR 9050, referente ao item 6.9.2.4. Devem ser instalados nas portas dos sanitários acessíveis para PNE.

#### 04.01.300 – VIDROS E PLÁSTICOS

A. Os vidros serão de procedência conhecida e de qualidade adequada aos fins a que se destinam, claros, sem manchas, bolhas, de espessura uniforme e sem empenamentos. Os vidros serão fornecidos em dimensões previamente determinadas, obtidas através de medidas das esquadrias tiradas na obra e procurando, sempre que possível, evitar cortes no local da construção. Deverá ser executada limpeza prévia dos vidros, antes de sua colocação.

#### 04.01.305 - VIDRO LAMINADO

A. Em todas as as esquadrias com fechamento em vidro, serão utilizados do tipo laminado, incolor. Espessura 8mm, com proteção anti U.V. Devem ser instalados em todas as esquadrias e portas que possuem vidro, conforme indicado no projeto (Série 300 e 400).

#### 04.01.312 - ESPELHO DE CRISTAL

- A. (AC20) Espelho de cristal, dimensão 50 x 80 cm, espessura 6mm, lapidação reta, incolor, colado sobre chapa de MDF de 10mm fixado a 90cm do piso acabado ou logo acima da rodabanca das bancadas de granito.
- B. Devem ser instalados nas instalações sanitárias e vestiários, conforme projeto de arquitetura.

#### 04.01.400 - COBERTURAS E FECHAMENTO LATERAL

- A. As telhas serão de procedência conhecida e de qualidade adequada aos fins a que se destinam, sem manchas, amassados, de espessura uniforme e sem empenamentos.
- B. As telhas serão fornecidas em dimensões previamente determinadas e sempre que possível, evitar cortes no local da construção.

#### 04.01.409-TELHA DE ZINCO

A. (CO1) Será utilizado telha de zinco, linha "STANDART" TP 40, TRAPEZOIDAL - AÇO #0,50, PRÉ-PINTADA, COR "BRANCO", conforme projeto de arquitetura.





#### 04.01.414 – TELHA COMPOSTA TERMO-ACÚSTICA

A. (CO2) Será utilizado telha termoacústica, Tipo "SANDUÍCHE" - AÇO #0,50, PRÉ-PINTADA, COR "BRANCO", conforme projeto de arquitetura.

#### 04.01.500 - REVESTIMENTOS - DE PISO E PAREDE

- A. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, tomar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção neste sentido será feita antes da aplicação do revestimento.
- B. Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e as superfícies planas.
- C. As superfícies das paredes e pisos serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas, antes do início dos revestimentos. Serão uniformizadas com precisão, as posições, tanto em elevação quanto em profundidade, dos condutores de instalações elétricas, hidráulicas e outros inseridos na parede e no piso.
- D. Nos pisos das circulações EXTERNAS e calçadas em torno da edificação deverá ser observado caimento mínimo de 2% em direção aos ralos, canaletas e áreas não pavimentadas, para escoamento das águas.
- E. Nos pisos INTERNOS deverá ser observado caimento mínimo de 1% em direção aos ralos, para escoamento das águas.
- F. Deverá ser observado o início da paginação dos revestimentos conforme indicado no projeto de arquitetura (ver série 200).

#### 04.01.501 - PISOS CIMENTADOS

A. (P06 e P15) Piso industrial de concreto desempenado, acabamento "POLIDO" espessura 5 cm, FCK 25 MPa, modulação 200x200cm com juntas plásticas. Adição de aditivos impermeabilizantes e plastificantes contra fissuras. Execução nas rampas e calçamento externos, nível térreo.





B. PTC-A2 - Piso tátil de ALERTA, em concreto, na cor "amarelo", assentado com argamassa colante. Dimensões de 250x250 (AxL). Fabricante andaluz ou equivalente. Execução conforme projeto de arquitetura (Prancha 115).

#### 04.01.502 – PISOS CERÂMICOS

- A. Os pisos cerâmicos serão assentados, com junta seca em linha, com argamassa préfabricada para assentamento cerâmico. O rejunte das cerâmicas e arremates dos ralos de piso serão executados com argamassa para rejunte, contendo impermeabilizante elástico apropriado na mesma cor do piso.
- B. A argamassa deverá ser aplicada em dupla camada, primeiro com o lado liso da desempenadeira, depois forme os cordões paralelos com lado "dentado" no verso de placas, com área igual ou superior a 900 cm2
- C. Aplique as peças ligeiramente fora de posição, ajuste a placa até a posição final e pressione-a com os dedos, batendo com martelo de borracha, até conseguir o amassamento dos cordões.
- D. (P05) Piso em revestimento cerâmico, tipo "Porcelanato", retificado, dimensões 60x60 cm, PEI maior ou igual a 4, cor "Branco", acabamento acetinado, modelo "Munari Branco AC", fabricante "ELIANE" ou equivalente técnico + rejuntamento epóxi na mesma cor do piso.
- E. (S01) Soleira em revestimento cerâmico, tipo "Porcelanato", retificado, dimensões 90x90 cm, PEI maior ou igual a 4, cor "Cimento Cinza Claro", acabamento acetinado, modelo "Munari Cimento AC", fabricante "ELIANE" ou equivalente técnico + Acabamento com filete inox embutido para conexão entre porcelanato e manta vinílica.
- F. PTC-A1 Piso tátil de ALERTA,em porcelanato, na cor "amarelo", assentado com argamassa colante. Dimensões de 250x250 (AxL). Fabricante andaluz ou equivalente. Execução conforme projeto de arquitetura (Prancha 115).
- G. No máximo, até 1 hora após o assentamento das placas, remova a argamassa colante existente nas juntas de assentamento, preparando-as para receber o rejunte.





H. Limpe a superfície das placas com esponja limpa e úmida ou pano grosso de algodão para remover qualquer resíduo de argamassa colante sobre as placas.

#### 04.01.506 - PISOS DE GRANILITE

- A. Os pisos em granilite serão aplicados sobreo lastro de concreto devidamente preparado, limpo e molhado.
- B. A camada de contra-piso/regularização, será constituída por uma argamassa de areia grossa lavada e cimento no traço (5:1 kg), bem úmida, de 3 a 5 cm de espessura. Ela deverá ser bem compactada, com acabamento sarrafeado (rústico), resultando plana, sem saliências, depressões ou cavidades, já com os desníveis necessários.
- C. O contrapiso/emboço deverá ser muito bem limpo e lavado. Após isso, deve ser colocados os perfis plásticos ou metálicos, para posterior fundição da argamassa de granilite, garantindo nivelamento e aprumo com o acabamento do piso/parede. A dimensão das juntas deverá ser determinada conforme a granulometria das pedras.
- D. O revestimento de granilite deverá ser executado em painéis de 1,00x1,00m, limitados por juntas secas.
- E. Após a colocação das juntas, a camada regularizada (contrapiso/emboço) deverá ser muito bem molhada, para assegurar a ancoragem do revestimento à base. A argamassa de granilite será lançada e desempenada sobre a base, e, no momento adequado de pega, será realizado o espalhamento superficial da granilha adicional.
- F. Quando o traço contiver granulometrias maiores, a camada deverá ser comprimida com um pequeno rolo compressor. Em seguida, a argamassa de granilite será alisada com desempenadeira de aço.
- G. (P11) Piso em granilite impermeabilizado sem polimento, resistência a alto tráfego, cor cinza e branco, painéis de 100x100cm perfilados na cor branca.





H. (P12) Piso em granilite impermeabilizado com polimento, resistência a alto tráfego, cor cinza e branco, painéis de 100x100cm perfilados na cor branca.

# 04.01.511 - PISOS VINÍLICOS

- A. As mantas vinílicas serão de procedência conhecida e idônea, com as dimensões e demais características previstas nas especificações de projeto.
- B. Deverão estar adequadamente embaladas, com indicação do tipo, cor e quantidade, empilhadas em local seco e ventilado, já separadas por área de aplicação, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.
- C. Sobre o lastro de concreto simples já endurecido, anteriormente preparado para a primeira regularização das lajes, será executado um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A argamassa será lançada após a definição dos níveis de piso acabado, espalhada entre as guias já preparadas, sarrafeada com réguas de madeira ou alumínio, desempenada, mas, não alisada, constituindo a base para o piso.
- D. Após 2 (dois) dias, no mínimo, da preparação da base, será aplicada sobre toda a superfície uma massa regularizadora especificada pelo fabricante, suficientemente plástica para utilização de desempenadeira de aço. A aplicação desta massa terá a função de se obter uma superfície sem imperfeições, lisa e nivelada, repetindo-se a operação, onde for necessária.
- E. Após o endurecimento da massa de regularização, poderá ser iniciada a colocação das placas vinílicas, espalhando-se sobre a superfície a ser revestida e no verso das placas a cola específica para o produto, recomendada pelo fabricante. As placas serão colocadas e comprimidas contra a superfície, a fim de garantir a perfeita aderência e impedir a formação de bolhas de ar. As juntas de cada peça devem ser perfeitamente coincidentes. Os eventuais excessos de cola que possam refluir através das juntas durante a fase de compressão deverão ser removidos com solvente especial.
- F. O máximo cuidado será dado ao alinhamento das juntas, nos dois sentidos, bem como ao aspecto da superfície acabada, que deverá se apresentar perfeitamente plana, sem ondulações ou saliências. A disposição das placas deverá ser planejada com antecedência, a fim de se evitar recortes desnecessários nas paredes, portas, juntas de





- dilatação, início de escadas e outros locais. Será vedado o trânsito sobre o piso acabado durante as 48 horas seguintes ao assentamento das placas.
- G. (P03) Será executado piso vinílico em manta homogêneo e condutivo, com 2mm de espessura - fab. "belgotex" ou equivalente técnico (cor Thunderstorm LRV-46.3) + rodapé curvo em manta vinílica com "topo" basculante e "clicado" para acabamento de, fab. tecnoperfil ou equivalente técnico;
- H. (P04) Será executado piso vinílico em manta homogêneo e condutivo, com 2mm de espessura - fab. "belgotex" ou equivalente técnico (cor Frost Glen LRV-65.3) + rodapé curvo em manta vinílica com "topo" basculante e "clicado" para acabamento de, fab. tecnoperfil ou equivalente técnico;

#### 04.01.518 - PISOS METÁLICOS

A. Na cobertura técnica serão alocadas plataformas metálicas apoiadas em perfis metálicos para acondicionamento de maquinário. Essas plataformas metálicas serão detalhadas em projeto específico de estruturas.

#### 04.01.519 - DE PAREDE COM CHAPISCO

- A. Toda alvenaria, verga, contra-verga e outros elementos estruturais a serem revestidos serão chapiscados depois de convenientemente limpa e umedecida.
- B. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço 1:3 e terá espessura máxima de 5,00mm.

## 04.01.520 – DE PAREDE COM EMBOÇO

- A. Os emboços só serão iniciados após a completa pega das argamassas das alvenarias e chapiscos.
- B. O emboço só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações.
- C. Antes da aplicação do emboço, as superfícies serão abundantemente molhadas.
- D. O emboço interno será em argamassa de cimento e areia, traço 1:5.





## 04.01.521 - DE PAREDE COM REBOCO

- A. Toda alvenaria a ser pintada, após chapiscada, será rebocada com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:3.
- B. Os rebocos regularizados e desempenados à régua e desempenadeira. Deverão apresentar aspecto uniforme, com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade da superfície.
- **C.** O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. A espessura do reboco será de 20 mm.

## 04.01.524 – DE PAREDES COM CERÂMICAS

- A. O assentamento da cerâmica será feito com argamassa industrializada de alta aderência.
- B. O assentamento da cerâmica será executado de modo a se obter juntas secas rigorosamente em nível e a prumo e com arestas paralelas, tendo entre 3 e 4mm de espessura.
- C. Será utilizado rejunte flexível base epóxi ou epóxi na mesma cor do revestimento ou cor indicada em projeto.
- D. O revestimento cerâmicos serão aplicados até a altura de 1,80m, arrematada com um perfil de aço inox embutido em filete de 2cm. Acima desse filete, a parede será revestida por tinta (R05) até o forro de gesso ou laje.
- E. (R01) Revestimento cerâmico, tipo "porcelanato", 60x60cm, cor "branco", modelo
   "Munari Branco AC", acabamento "acetinado", fabricante Eliane ou equivalente técnico,
   + rejunte epóxi na mesma cor do revestimento.

## 04.01.528 - CONTRA PISO E REGULARIZAÇÃO DE BASE

A. Para a base dos pisos cerâmicos e vinílicos, deverá ser executado lastro em concreto não estrutural, com impermeabilizante e acabamento desempenado liso, preparo com betoneira. Espessura de 5 centímetros, tendo o concreto um fck de 18 Mpa, devendo





ainda ser feita regularização de base com argamassa de cimento e areia traço 1:4 (cimento e areia), sem peneirar, e=3,0cm em preparo manual (P03, P04 e P05).

## 04.01.540 - FORRO DE GESSO

- A. Os forros serão instalados nas áreas indicadas em projeto de arquitetura conforme planta de paginação de forro e iluminação (ver prancha 105).
- B. Serão utilizados forros de gesso acartonado conforme indicado em projeto.
- C. Os forros de gesso devem resultar perfeitamente nivelados.
- D. Deve ser observado o início da paginação do forro, conforme indicado em projeto de arquitetura.
- E. O forro deverá ter as devidas adaptações para permitir a instalação de luminárias de embutir e difusores de refrigeração.
- F. (T01, T02 e T03) Forro em gesso acartonado, chapa drywall standart (ST) ou resistente à umidade (RU), com espessura 12,5mm. Sistema de suporte em estrutura metálica, D112 unidirecional 500mm Fabricante Knauf ou equivalente. Acabamento final em pintura acrílica, acabamento fosco, cor branco neve. Fabricante Suvinil ou equivalente. Instalar nas áreas indicadas em projeto de arquitetura.
- G. (T01 e T03) Serão utilizados tabicas nos locais indicados em projeto.
- H. Nas juntas entre as chapas de gesso deverão ser utilizadas fitas e massa corrida .

## 04.01.541- DE PINTURA

A. As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas, através de lixamento e aplicação de selador acrílico pigmentado, marca Suvinil, ou similar, em uma demão.





- B. Todas as superfícies a pintar estarão secas. Serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
- C. Serão evitados escorrimentos e salpicos nas superfícies não destinadas à pintura; os salpicos que não puderem ser evitados serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.
- D. Todas as tintas a empregar observarão as especificações deste memorial sempre que houver indicação expressa.
- E. Nenhuma alteração será feita nas marcas e nas cores sem a aprovação da Fiscalização.
- F. As superfícies das paredes externas deverão ser preparadas da mesma maneira que as paredes internas, inclusive aplicação de selador.
- G. Toda a pintura será executada em tantas demãos quantas forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após cada demão de massa.
- H. Toda vez que uma superfície for lixada será cuidadosamente limpa com escova e pano seco para remover o pó, antes da aplicação da demão seguinte.
- I. Toda superfície pintada apresentará, quando concluída, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.
- J. Serão observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies no preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de qualquer substância em desacordo com aquelas especificações.





#### 04.01.542 - MASSA CORRIDA

- A. Todas as superfícies internas, onde estiver especificada pintura, deverão receber massa corrida tipo PVA, aplicada por meio de desempenadeira metálica e lixada com lixa 120, de modo a se obter uma superfície perfeitamente lisa e uniforme, antes da aplicação da pintura.
- B. Nas superfícies externas que receberão pintura, será aplicada massa acrílica antes da pintura.

#### 04.01.544 – PINTURA COM TINTA ANTI-CORROSIVA

A. Todos os elementos metálicos sujeitos a corrosão, serão pintados, com um mínimo de 02 demãos de tinta anticorrosiva, após o tratamento das superfícies conforme recomendação do fabricante da tinta e anteriormente à instalação e aplicação da pintura final.

#### 04.01.550 – COM TINTA ACRÍLICA

- A. As alvenarias internas, nos locais especificados em projeto, receberão pintura acrílica acabamento acetinado lavável, cor branco gelo, fabricante Sherwinn Williams ou equivalente conforme projeto de arquitetura (R05).
- B. Nos forros de gesso acartonado, a pintura será acrílica, acabamento fosco, cor branco neve, fabricante Suvinil ou equivalente conforme projeto de arquitetura (T01, T02, T03 e T05).

## 04.01.551 – COM TINTA A BASE DE EPÓXI

- A. (R02, R03 e R04) As alvenarias internas e elementos estruturais de concreto, nos locais especificados em projeto, receberão pintura acrílica base epóxi com absorção inferior a 4% de cor branco neve, fabricante Suvinil ou equivalente conforme projeto de arquitetura.
- B. Pintura em tinta epóxi para a estrutura metálica incluindo vigas e pilares, cor branco gelo (verificar projeto de estrutura metálica).

#### 04.01.551 – COM TINTA A BASE DE EPÓXI

A. (R06) As alvenarias externas, nos locais especificados em projeto, receberão textura em massa acrílica projetada hidrorrepelente, acabamento semi-brilho, cor branco gelo, fabricante Jraguá Texturas ou equivalente técnico conforme projeto de arquitetura.





## 04.01.600 – IMPERMEABILIZAÇÕES

- A. Os serviços serão executados por pessoal especializado, que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais obedecerão, rigorosamente, às normas da ABNT, especialmente a NB 279 e as especificações que se seguem.
- B. Todas as superfícies em concreto a serem impermeabilizados através de técnica por moldagem "in-loco" deverão estar limpas e isentas de partículas soltas, óleos, graxas, etc;
- C. Durante a execução da impermeabilização será vedada a passagem no local, de pessoas estranhas aos serviços.
- D. Quando as circunstâncias ou as condições locais se verificarem tais que tornem aconselhável o emprego de sistema diverso do previsto nas especificações, serão tais circunstâncias constatadas pela Fiscalização, sendo adotado o sistema mais adequado ao caso, mediante prévios entendimentos.
- E. Os trabalhos de impermeabilização serão realizados com tempo seco e firme.
- F. Nenhum trabalho de impermeabilização será executado enquanto houver umidade nas partes a serem impermeabilizadas.
- G. Não será tolerada a penetração, aparecimento ou desenvolvimento de umidade ou água em qualquer superfície, ficando a cargo da firma contratada, as providências necessárias para eliminar os defeitos.
- H. Serão executadas nas paredes externas e internas e vigas baldrame, pintura asfáltica impermeabilizante Mod. Acqua Quartzolit Fab. Weber ou equivalente técnico, até 100 cm de altura.
- Serão executadas nas internas dos sanitários e áreas molhadas, vigas baldrame, pintura asfáltica impermeabilizante – Mod. Acqua Quartzolit – Fab. Weber ou equivalente técnico, do piso ao teto.





## 04.01.603 – ELASTÔMEROS SINTÉTICOS EM MANTAS

- A. Impermeabilização de calhas, lajes, etc. com "MANTA ASFÁLTICA", 4mm, Fab. Viapol ou equivalente técnico, aplicada à quente (maçarico), de acordo com a NB 279 e EB 637 da ABNT e recomendações do fabricante.
- B. Proteção intermediária da impermeabilização com a aplicação de argamassa plástica, obtida da mistura de emulsão asfáltica MONEX, com areia, traço 1:4, na espessura de 1cm, com acabamento rústico à régua.
- C. Execução de argamassa de proteção mecânica da impermeabilização com cimento e areia, traço 1:4, na espessura de 3cm, modulada de metro em metro, com juntas abertas e preenchidas com mastique asfáltico nas superfícies horizontais e estruturada com tela de arame galvanizado, malha de ½", fio n.º 25, em todas as superfícies verticais.

#### 04.01.607 - CRISTALIZADORES

- A. Para a impermeabilização dos pisos dos sanitários, DML, expurgos e demais áreas molhadas, será usado impermeabilizante à base de cimentos especiais e aditivos minerais, formando um "gel" cristalizante e incorporando ao concreto compostos de cálcio estáveis e insolúveis ( consumo de 2 kg/m²).
- B. Serão obedecidas todas as prescrições do fabricante.
- C. O impermeabilizante será do tipo XYPEX ADMIX ou equivalente técnico.

#### 04.01.608 - TRATAMENTO DE JUNTAS

- A. A superfície deverá estar íntegra, resistente, regular, apresentar-se limpa e seca, sem qualquer vestígio de graxa, óleo, poeira, restos de quaisquer outros materiais anteriormente aplicados.
- B. Nas aplicações em concreto e argamassa, os mesmos deverão estar totalmente curados.
- C. Instalar um delimitador de profundidade ao longo da junta, adequado à largura (cordão de polietileno) na profundidade especificada para a aplicação do selante. Para isto,





recomendamos a utilização de um gabarito para garantir a regularidade da profundidade.

- D. Proteger as faces laterais superiores das juntas com fita crepe antes de iniciar a aplicação.
  - Superfícies metálicas devem apresentar isenta de qualquer camada que possa prejudicar a aderência do Monopol® PU 25 como ferrugem, tintas, vernizes e películas protetoras de esquadrias. Sua aplicação deverá seguir instruções do fabricante.
- E. Para as juntas de dilatação (vertical e horizontal), serão utilizados selante elastoméricos à base de poliuretano, monocomponente, com alto poder de aderência e elasticidade, tipo "mastic", cor "branco", tipo "PU FLEX", "Mastic" ou Equivalente técnico.

#### 04.01.700 – ACABAMENTOS E ARREMATES

A. Todos os acabamentos e arremates deverão ser devidamente executados, respeitando as especificações contidas nos projetos, garantindo a boa estética (aparência), segurança e funcionalidade.

#### 04.01.701 - RODAPÉS

## VINÍLICO (RP01)

A. Os rodapés deverão ter altura de 15 cm e serão em PVC flexível com canto curvo, apropriado para ambientes hospitalares, cor "mesma do piso", instalado sobre perfil em PVC tipo "clicado", com cola de contato. Conforme especificação de piso (P03 e P04).

## **PORCELANATO (RP02)**

B. Os rodapés deverão ter altura de 15 cm, e serão em porcelanato, cor "mesma do piso", instalado embutido na alvenaria (negativo). Conforme especificação de piso (P05).

#### 04.01.702 - SOLEIRAS

- A. Haverá soleira sempre que houver mudança de nível e/ou de acabamento do piso, ou conforme definido em projeto de arquitetura (ver prancha 104).
- B. As soleiras sob vãos de portas terão a largura do marco correspondente. O rejuntamento será do tipo epóxi com absorção inferior a 4%.





- C. O assentamento das peças deverão ser em argamassa colante flexível tipo AC-III.
- D. Os filetes de box (dos chuveiros), deverão ser assentados de modo a impedir a passagem da água de dentro do boxe para o interior do banheiro.
- E. As diferenças de nível entre pisos deverão estar entre 10 e 15mm, exceto quando estiver especificado de modo diverso em projeto.
- F. As soleiras e filetes de boxes, serão em granito "branco Dallas", acabamento "polido",
   e=20mm., conforme definido em projeto de arquitetura.

#### 04.01.703 - PEITORIS

- A. Os peitoris internos das esquadrias (janelas) dos ambientes, serão executados em granito "branco Dallas", acabamento "polido", e=20mm.
- B. Os peitoris devem ser assentados respeitando a inclinação de 1% para o escoamento de água.
- C. O assentamento das peças deverá ser em argamassa colante flexível tipo AC-III.

# 04.01.704-JUNTAS

- A. Deverão ser executados acabamentos nas juntas de dilatação de piso (horizontal) e paredes (vertical).
- B. As superfícies devem estar devidamente alinhadas, desempenadas e ter no mínimo 22 mm de abertura e conforme recomendações técnicas do fabricante.
- C. Os acabamentos devem proporcionar "proteção" das juntas, facilidade de limpeza, manutenção e resistência à abrasão.
- D. Serão em perfis de alumínio com borracha de alta resistência, tipo "sobrepor", cor "cinza", modelo "CJI AL 100", fabricante "CJI", ou equivalente técnico.





## **04.01.705 - CANTONEIRAS**

- A. Deverão ser utilizadas cantoneiras de modo a proteger o reboco contra choques eventuais, até a altura de 1,50m, a partir do rodapé.
- B. As cantoneiras deverão ser fixadas em todas as arestas das paredes existentes, incluindo as que possuem revestimentos.
- C. Serão utilizadas cantoneiras de PVC, perfil tipo "L", 25 x 25 mm, fabricante "Plasbil" ref. "0007", cor "cinza", ou equivalente técnico.
- D. Os acabamentos deverão ser fixados conforme recomendações do fabricante.

## 04.01.706 - RUFOS (CO4)

- A. Deverá ser executado rufo metálico entre a alvenaria (platibanda) e o telhado conforme indicado em projeto de arquitetura (ver prancha 107).
- B. Os rufos serão dobrados em chapa de aço galvanizada, #24 esp.: 0,50mm.
- C. Os encontros e emendas de chapas, deverão ter transpasso de 10 cm, nos cantos deverá ser executado "meia esquadria", garantindo a estanqueidade.
- D. A execução deverá obedecer o contido no detalhamento apresentado no projeto de arquitetura (ver prancha 603).

## 04.01.707 - PINGADEIRAS/ CHAPIM (C05, C06 e C07)

- A. Deverá ser executado chapim metálico sobre o topo de todas as platibandas.
- B. Deverá ser executado chapim metálico sobre topo de muros e demais elementos que necessitem de proteção.
- C. Deverá haver um transpasso de 15 mm da parede.





- D. Os chapins serão dobrados em chapa de aço galvanizada, #24 esp.: 0,50mm.
- E. Os encontros e emendas de chapas, deverão ter transpasso de 10 cm, nos cantos deverá ser executado "meia esquadria", garantindo a estanqueidade.
- F. A execução deverá obedecer o contido no detalhamento apresentado no projeto de arquitetura (ver prancha 603).

## 04.01.708- CALHAS (CO3)

- A. Deverá ser executada calha metálica ao longo do telhado para captação de águas pluviais.
- B. As calhas serão em chapa de aço galvanizada #22, dobrada conforme indicado em projeto de arquitetura (ver prancha 107).
- C. Os encontros e emendas de chapas, deverão ter transpasso de 10 cm, nos cantos deverá ser executado "meia esquadria", garantindo a estanqueidade.

## 04.01.710-CUMEEIRA

- A. Colocação na junção da telha de cobertura não devendo haver frestas, com seus respectivos acessórios e sistemas de fixação, com trespasse costurado nas juntas a cada 50cm e assentadas no sentido dos ventos predominantes.
- B. As Cumeeira serão do tipo "STANDART TP 40", modelo "trapezoidal", em aço #0,50, Pré-Pintado, cor "branco", conforme projeto de arquitetura (ver prancha 107).

# 04.01.710-BRISES

- A. Brises em perfil quadrado de 5cm em alumínio com pintura em látex nas cores "Branco Puro" (Ref.: N501), "Céu Azul" (Ref.: B661) ou "Oceano Pacífico" (Ref.: R339), fabricante Suvinil ou equivalente técnico.
- B. As medidas para a fabricação dos brises deverão ser feitas no local.
- C. Os brises serão fabricados em conformidade com o detalhamento (Prancha 111), com seus apoios chumbados à alvenaria e sendo a parte frontal (painel) removível para permitir a manutenção da fachada e dos próprios painéis.





## 04.01.711-TABICA

A. Tabica metálica, 20x20mm, perfil em chapa de aço revestida em zinco, modelo liso, acabamento natural. Fabricante "Knauf" ou equivalente técnico.

#### 04.01.712- FILETE

A. (ACO2) Filete metálico embutido na alvenaria, 20x20mm, em chapa de aço inox, modelo liso, acabamento natural. Fabricante "Knauf" ou equivalente técnico

## 04.01.800 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

## 04.01.807 - METAIS SANITÁRIOS

- A. (EQ033) Cuba de Embutir em Aço Inox Acabamento Escovado, dim. 50x40cm P=20cm, ref. 94018112, Fab. Tramontina ou equivalente técnico.
- B. (EQ258) Tanque de degermação das mãos, em aço inox aisi 316 feito sob medida (ver detalhamento).
- C. (MT01) Torneira inox para lavatório, de mesa, bica média fech. automático acab. cromado cód.1172.c.lnk fab. deca ou equivalente técnico.
- D. (MT02) Torneira inox, de parede, bica fixa, fech, 1/4 de volta, acab. cromado cód. 1153.c37 fab. deca ou equivalente técnico.
- E. (MT03) Torneira Inox, de Mesa, Bica Alta, Fech, 1/4 de Volta, Acab. Cromado Cód. 1198.C.LNK Fab. Deca ou Equivalente Técnico.
- F. (MT04) Torneira inox para lavatório, de parede, bica fixa fech. com alavanca acab. cromado cód. 01192206 fab. docol ou equivalente técnico.
- G. (MT05) Ducha higiênica com registro gatilho instalação 45cm do piso acabado acab. cromado linha izy cód. 1984.c37.act.cr fab. deca ou equivalente técnico.
- H. (MT06) Acabamento para válvula de descarga benefit acab. cromado cód. 00184906 fab. docol ou equivalente técnico.





- (MT07) Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha Redondos Brancos 150 x 150 x 50mm, Esgoto - TIGRE ou Equivalente Técnico
- J. (MT08) Expurgo ou cuba fisher, em aço inoxidável e=1,5mm, 60x70cm acabamento escovado.
- K. (MT09) Barra de apoio tipo "reta" dim. 40cm em alumínio acb. pintura epóxi, cor "branco" fab. "levevida" ou equivalente técnico.
- L. (MT10) Barra de apoio tipo "reta" dim. 70cm em alumínio acb. pintura epóxi, cor "branco" fab. "levevida" ou equivalente técnico.
- M. (MT11) Barra de apoio tipo "reta" dim. 80cm em alumínio acb. pintura epóxi, cor "branco" fab. "levevida" ou equivalente técnico.
- N. (MT14) Acabamento para válvula de descarga benefit acab. cromado cód. 00184906 fab. docol ou equivalente.
- O. (MT15) Sifão flexível corrugado para lavatório, acabamento plástico, cód.: 26916739 Fab. Tigre ou equivalente.
- P. (MT16) Torneira inox para lavatório, de mesa, bica média fech. com alavanca acab. cromado cód.01192006 fab. docol ou equivalente técnico.
- Q. (MT17) Acabamento monocomando alta pressão e baixa pressão para chuveiro smart acab. cromado cód. 4993.c71.chu fab. deca ou equivalente.
- R. (MT18) Chuveiro de parede tipo "elétrico", com desviador e ducha de banho, mod. "maxi ducha 220v/4500w", fab. "lorenzetti" ou equivalente técnico.





- S. (MT22) Torneira inox, de mesa, bica alta, fech, 1/4 de volta, acab. cromado cód. código 1167.c.lnk fab. deca ou equivalente técnico.
- T. (MT24) Cuba de Embutir Redonda em Aço Inox Acabamento Escovado | L 50cm P 20cm.

# 04.01.810 – DE SANITÁRIOS (LOUÇAS E EQUIPAMENTOS)

- A. (LCO1) Bacia convencional linha vogue plus conforto, cor branco gelo, cód. P510 Fabricante Deca ou equivalente + Assento em poliéster, cor branco gelo, cód. AP50 Fabricante Deca ou equivalente técnico.
- B. (LCO2) Cuba de Embutir Oval Linha L Cor Branco Dim. 160X485X375mm Cód.L.37.17 Fab. Deca ou Equivalente Técnico
- C. (LCO3) Tanque 40 litros, com coluna cor branco gelo cód. tq.03.17 + ct.25.17 fab. deca ou equivalente técnico.
- D. (LCO4) Mictório com sifão integrado, cor branco gelo, cód.: M713.717. Fabricante Deca ou equivalente e válvula de mictório com fechamento automático, linha decamatic eco -Fab. Deca ou equivalente.
- E. (LC06) Cuba de Embutir Redonda Linha L Cor Branco Dim. 145X360X360mm Cód.L.41.17 Fab. Deca ou Equivalente Técnico
- F. (LCO7) Bacia com caixa acoplada linha duna cor branco gelo cód. p707 fab. deca ou equivalente + assento em poliéster cor branco gelo cód. ap60 fab. deca ou equivalente técnico.
- G. (LC08) Lavatório com coluna suspensa linha vogue plus cor branco gelo cód. l51+csi fab. deca ou equivalente técnico;
- H. (LC08.1) Lavatório com coluna suspensa linha vogue plus cor branco gelo cód. l51+csi
   fab. deca ou equivalente técnico instalada sobre placa de mdf revestida com chapa de aço inóx, ver detalhe (ver prancha 602).





- I. (ACO2) Dispenser para toalha de papel interfolhado linha "mod" fab kimberly clark ou equivalente técnico.
- J. (ACO3) Dispenser para papel higiênico linha "mod" fab kimberly clark ou equivalente técnico.
- K. (ACO4) Dispenser para sabonete espuma linha "mod" fab kimberly clark ou equivalente técnico.

# 04.01.801-BATE-MACA

- A. Bate-Maca (protetor de parede), com Largura de 20cm, fabricante "Tecnoperfil", modelo "TEC 198 N", cor "azul médio 409", em PVC, resistente a impactos, anti fungos e bactérias conforme RDC 50.
- B. Serão executados bate-macas nas paredes conforme indicado em projeto de arquitetura (ver prancha 103 e 601).
- C. Serão instalados a uma altura de 0,80 cm (eixo) do piso acabado.
- D. Os protetores de parede (bate-macas) serão fixados através de buchas e parafusos.

## 04.01.890-BANCADAS

#### **EM AÇO INOXIDÁVEL**

- A. Para a execução das bancadas, deverá ser usado o aço AISI 304, sendo 18% cromo e 8 % Níquel na sua composição química, com baixo teor de carbono, resistente a corrosão, maior Ideal para ambientes que exigem higiene e limpeza (hospitalar).
- B. Todas as bancadas em aço inoxidável, terão acabamento "fosco/ escovado" espessura 1.5mm, e rodabanca h=10cm e saia h=3cm do mesmo material da bancada. As dimensões serão conforme apresentado no projeto de arquitetura. (ver série 500).
- C. As cubas (quando houver), serão do tipo "esculpidas" no mesmo material da bancada.





- D. Deverá ser previsto as aberturas para passagem das tubulações hidro sanitárias (torneira e sifão).
- E. As bancadas serão fixadas nas paredes através de suporte retangular, tipo "grapa" (4x1,5x50 cm), em aço inox (AISI 304). Não deverá ser utilizado suporte tipo "cantoneira".
- F. Serão utilizados suportes a cada 60 cm, fixados através de buchas e parafusos.

#### **EM GRANITO**

- G. Para a execução das bancadas, deverá ser usado o granito "branco Dallas", com baixo teor de porosidade e maior resistência a manchas.
- H. Todas as bancadas em granito, terão acabamento "polido", espessura 2cm, rodabanca h=10cm e saia h=3cm do mesmo material da bancada. As dimensões serão conforme apresentado no projeto de arquitetura. (ver série 500).
- I. As cubas (quando houver), serão do tipo "inox ou porcelana", conforme definido em projeto.
- J. As bancadas serão fixadas nas paredes através de suporte retangular, tipo "grapa" (4x1,5x50 cm), em aço inox (AISI 304). Não deverá ser utilizado suporte tipo "cantoneira".
- K. Serão utilizados suportes a cada 60 cm, fixados através de buchas e parafusos.

# **EM MADEIRA**

- L. Para a execução das bancadas, deverá ser usado MDF revestidos com laminado melamínico cor "amadeirado".
- M. Deverá ser utilizado chapas de 30mm, saia h=3cm do mesmo material da bancada. Quando necessário deverá haver o "engrossamento" para garantir a rigidez da peça. As dimensões serão conforme apresentado no projeto de arquitetura. (ver série 500).





- N. Todas as bancadas em MDF, terão acabamento em laminado melamínico, emendas e cantos em "ABS", superfície lisa, lavável e anti-fungo e bactéria, ideal para ambientes que exigem higiene e limpeza (hospitalar).
- O. As bancadas serão fixadas nas paredes através de suporte retangular, tipo "grapa" (4x1,5x50 cm), em aço inox (AISI 304). Não deverá ser utilizado suporte tipo "cantoneira".
- P. Serão utilizados suportes a cada 60 cm, fixados através de buchas e parafusos.

## 04.02.000 - COMUNICAÇÃO VISUAL

A. Haverá um projeto específico de comunicação visual.

# 04.02.100 – APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS

## **04.02.102 – PLACAS E QUADROS**

A. Sinalização tátil (parede e batente), para sanitários, banheiros e vestiários femininos e masculinos, executada em chapa metálica com inscrição em Braile, fixação através de cola de contato, conforme NBR 9050/2004, referente ao item 5.6.2.3. Dimensões: 30cmx20cm (LxH).

#### 04.02.103 - PLACAS ADESIVAS

A. Placa de sinalização visual (porta), para sanitários, banheiros e vestiários femininos e masculinos, adesivo azul sobre chapa metálica, fixação através de cola de contato, conforme NBR 9050/2004, referente ao item 5.10.

## **04.03.000 – INTERIORES**

## 04.03.600 – APLICAÇÃO E EQUIPAMENTOS

## (EQ520) Cortineiro-Hospitalar

A. Instalação de conjunto trilho e cortina hospitalar em vinil (pvc antimicrobiano) com dupla superfície lisa e tela superior impermeável, fixado através de buchas e parafusos, locais conforme projeto de arquitetura.





- B. As cortinas divisórias de leito hospitalares em vinil são constituídas por pvc antimicrobiano com dupla superfície, sem nenhuma textura e totalmente impermeável, o que impossibilita a absorção de qualquer agente externo como poeira, secreções ou líquidos.
- C. As cortinas divisórias de leito hospitalar são acompanhadas por laudos técnicos que atendem as normas da Anvisa.
- D. Serão em formato tipo "L curvo", fabricante "Crisdan, modelo "L60", ref. "chospL60bca", cor "braco", ou equivalente técnico.

## 09.00.000 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

#### 09.02.000 - LIMPEZA DE OBRAS

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- A. Será removido todo o entulho do local, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos sem danificar outras partes da obra.
- B. As pavimentações ou revestimentos de pedra, destinados a polimento ou lustração, serão polidos em definitivo.
- C. Haverá particular cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies de reservatório e da base.
- D. Manter limpeza permanente da obra, com caçamba estacionária.
- E. A obra deverá ser entregue limpa em perfeito estado de conservação e limpeza. Deverão apresentar perfeito funcionamento, todas as instalações elétricas e hidráulicas. Todo o entulho deverá ser removido da área. Deverão ser lavados, convenientemente, todos os pisos, devendo ser removido qualquer vestígio de tintas, manchas e argamassa.





## 09.02.100 – LIMPEZA PERIÓDICA DA OBRA

- A. Será procedida, durante a execução dos serviços, a periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.
- B. A limpeza será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados, de forma a se evitarem danos a terceiros.

# 09.02.200 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO

A seguir, descreve-se a sequência em que deverão ser executados os serviços que compõem o Canteiro de obras:

- A. O Canteiro de Obras deve ser executado considerando as proporções e características da obra, levando em conta os seguintes fatores (condições de acesso, distância ao escritório central, fornecedores de mão-de-obra e materiais, redes de energia elétrica, de água e de esgoto e meios de comunicação disponíveis.
- B. Caberá à Contratada, a responsabilidade da obtenção do terreno ou área para o Canteiro de Obras, mobilização, limpeza inicial do terreno, locação, manutenção da área e dos acessos quando necessário.
- C. O local escolhido para execução do Canteiro de Obras deverá ser aprovado pela Fiscalização antes do início dos trabalhos, a NUARQ/GEPRO apresentará um croqui geral com as seguintes indicações: acessos existentes e localização do terreno, suprimento de água, energia e telefone, esgotamento sanitário previsto, dimensões e locação das edificações e áreas a serem utilizadas para o Canteiro de Obras.
- D. A CONTRATADA deverá fornecer instalações para a Fiscalização, sendo de sua responsabilidade o fornecimento do mobiliário, a limpeza do local e a reposição do material de consumo.
- E. Para a instalação do canteiro, a CONTRATADA deverá seguir as respectivas diretrizes:

#### 1- Limpeza e Preparo do local.

Será executado de modo a deixar a área da obra livre de obstáculos, material retirado removido para local apropriado, a critério da FISCALIZAÇÃO e PGRS, devendo-se





tomar todos os cuidados necessários à segurança e higiene pessoal e do meio ambiente. Deverão ser preservadas todas as árvores, vegetação de qualidade e grama existentes na área. Será atribuição da CONTRATADA a obtenção de autorização junto ao órgão competente para o desmatamento, principalmente no caso de árvores de porte, caso necessite. Os serviços de terraplenagem na área de instalação do Canteiro de Obras, se necessários, bem como a limpeza final da mesma, após todo o preparo do terreno, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

## 2- Locação do Arranjo

O local de implantação do Canteiro de Obras deverá ser aprovado pela Fiscalização. Deverá conter minimamente todas as edificações estabelecidas no projeto de layout do canteiro de obras entregue pela NUARQ/GEPRO e aprovado pela fiscalização.

#### 3- Acessos

Os acessos somente serão executados mediante autorização prévia da Fiscalização. Deverão ser executados com equipamentos adequados e possuir condições de rampa, de desenvolvimento e de drenagem tão somente necessárias à utilização racional dos equipamentos e veículos quando necessários.

Os serviços relativos à execução dos acessos abrangem: cortes, aterros, retiradas de material para bota-fora, deslocamento quando necessário.

O material utilizado no revestimento dos acessos ficará a critério da CONTRATADA, desde que apresente boas condições de suporte e de tráfego, principalmente na época das chuvas. Os serviços de manutenção dos referidos acessos serão de responsabilidade da CONTRATADA

## 09.04.000 – COMO CONSTRUÍDOS ("AS BUILT")

A. Após a finalização da obra, deverão ser fornecidos os projetos em escala conhecida conforme construído ("As Built"). Esse projeto deverá ser executado com o auxílio de um Engenheiro ou Arquiteto com as reais posições das tubulações existentes e das instalações, bem como suas interligações e qualquer alteração na arquitetura.

Autora do Projeto de Arquitetura Arqt°. Luana Dimas Lucchini Coutinho CAU: A1001248 Matrícula: 16350 GEOFI/SUENG/DALOG/IGESDF





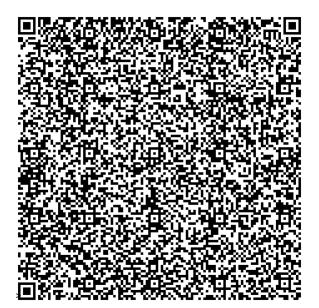
# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS



#### PARECER DE ANUÊNCIA N° 2024-1724-00

| ENDEREÇO DA EDIFICAÇÃO: SMHS Área Especial A Quadra 101, Asa Sul, BRASILIA/DF (Hospital de CEP: 70330-150 Base). |  |                               |
|--|--|-------------------------------|
| PROPRIETÁRIO(S):   |  |                               |
| NOME: Instituto de Gestao Estrategica de Saude do Distrito Federal - Igesdf                                      |  | <b>J</b> : 28.481.233/0001-72 |
| <b>GRUPO(S):</b> 30  | R  | ISCO: B2                      |
| OCUPAÇÃO(ÕES): Hospitalar - Hospital   |  |                               |
| ALTURA DO ÚLTIMO PAVIMENTO: 5,05 m   | ÁREA TOTAL: 4.897,26 m²                    |                               |
| ALTURA ASCENDENTE: 4,20 m  | ÁREA DE MAIOR VÃO: 1.926,03 m <sup>2</sup> |                               |
| NÚMEROS DE PAVIMENTOS ACIMA DO LOGRADOURO:   | 4  |                               |
| NÚMEROS DE PAVIMENTOS ABAIXO DO LOGRADOURO: 1  |  |                               |
| RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):   |  |                               |
| NOME: Luana Dimas Lucchini Coutinho  | CAU:                                       | 00A1001248                    |
| TÍTULO PROFISSIONAL: Arquiteto e/ou Urbanista  | RRT:                                       | SI13626305I00CT0              |
| MEDIDAS DE Saídas de Emergência;<br>SEGURANÇA:   |  | 01                            |
| PROCESSO ANTERIOR: PA4482  |  |                               |

HOMOLOGO O PARECER DE ANUÊNCIA DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE MODIFICAÇÃO acima detalhado, analisado pelo(a) Sr(a). 2º SGT QBMG-1 Claudio Roberto de Souza, matrícula 1405711, contendo 7 (sete) prancha(s), em conformidade com o art. 3º, do Decreto n.º 23.015, de 11 de junho de 2002, que incluiu os §§ 4º e 5º ao art. 23, do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Distrito Federal (RSIP-DF), aprovado pelo Anexo I do Decreto n.º 21.361, de 20 de julho de 2000; inciso II, do art. 41, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF; inc. II, do art. 75 e art. 135, do Decreto n.º 39.272, de 02 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal (COE); art. 1º, do Decreto n.º 40.558, de 24 de março de 2020, que altera o inc. II, do artigo 26, do Decreto n.º 39.272, de 02 de agosto de 2018, que dispõe sobre o COE e art. 31 e incisos II e III, do art. 103 da Lei n.º 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o COE.



Brasília-DF, em 19 de setembro de 2024.

CLAUDIO ROBERTO (Aciaisado digialmente por CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA:

DE SOUZA:

79401031134

Planta (D-U-presencia QU-dossasseascontes)

ON C-BR, O-LO-Paral, (D-U-presencia QU-dossasseascon

79401031134 Participato de la Projection de la Projection de la Projection de Análise da Directoria de Estudos e Análise de Projectos do CBMDF

A autenticidade do documento pode ser conferida acessando o QRCODE ao lado. Este QRCODE somente poderá ser autenticado por um leitor exclusivo, disponível na página inicial do CBMDF.

(https://cad.cbm.df.gov.br/#/)

"BRASILIA – PATRIMONIO DA HUMANIDADE"

SHCES Quadra 1101 - Área Especial № 12 - Cruzeiro Novo
CEP: 70658-110 - Brasília - DF - dieap@cbm.df.gov.br

Parecer: 2024-1724-00 Gerado em 19/09/2024 17:48:55 Página 1 / 1



# Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LUANA DIMAS LUCCHINI COUTINHO CPF: 029.XXX.XXX-29

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista № do Registro: 00A1001248

2. DETALHES DO RRT

№ do RRT: SI13626305R03CT001 Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 03/09/2024 Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Registro: 03/09/2024 Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO CPF/CNPI: 28.XXX.XXX/0001-72

FEDERAL - IGESDF

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado Data de Início: 19/10/2023

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00 Data de Previsão de Término: 31/12/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil CEP: 70330150

Tipo Logradouro: QUADRA №: S/N

Logradouro: SMHS AREA ESPECIAL A QUADRA 101 Complemento: ASA SUL Bairro: ASA NORTE Cidade/UF: Brasília/DF

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO Quantidade: 3.567,86
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma Unidade: metro quadrado

Grupo: GESTÃO Quantidade: 3.567,86
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Desenvolvimento de projeto arquitetônico, gestão de complementares e compatibilização de projetos referentes à reforma do Bloco de Ligação do Hospital de Base do Distrito Federal, considerando a implantação do novo centro cirúrgico para futura desativação do existente e início do plano de contigenciamento de reformas do Hospital de Base.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

www.caubr.gov.br Página 1/2



# Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT Contratante Forma de Registro Data de Registro

SI13626305R03CT001 INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE RETIFICADOR 03/09/2024

**SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** 

# 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUANA DIMAS LUCCHINI COUTINHO, registro CAU nº 00A1001248, na data e hora: 2024-09-03 16:10:22, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

